

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DO SERVIÇO
PENITENCIÁRIO: ESPAÇO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS SERVIDORES
PENITENCIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Porto Alegre, RS

2014

Francyele Melgarejo Montenegro Silveira

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DO SERVIÇO
PENITENCIÁRIO: espaço de Educação Permanente aos servidores penitenciários do
Rio Grande do Sul**

Monografia apresentada no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof^a Dr^a: Alzira Maria Baptista Lewgoy

Porto Alegre

2014

Gente Humilde

Chico Buarque

Tem certos dias
Em que eu penso em minha gente
E sinto assim
Todo o meu peito se apertar
Porque parece
Que acontece de repente
Como um desejo de eu viver
Sem me notar
Igual a como
Quando eu passo no subúrbio
Eu muito bem
Vindo de trem de algum lugar
E aí me dá
Como uma inveja dessa gente
Que vai em frente
Sem nem ter com quem contar
São casas simples
Com cadeiras na calçada
E na fachada
Escrito em cima que é um lar
Pela varanda
Flores tristes e baldias
Como a alegria
Que não tem onde encostar
E aí me dá uma tristeza
No meu peito
Feito um despeito
De eu não ter como lutar
E eu que não creio
Peço a Deus por minha gente
É gente humilde
Que vontade de chorar

AGRADECIMENTOS

Agradeço a essa gente humilde que permitiu que meu caminho se cruzasse aos seus, deixando em minha vida marcas que sempre constituirão meu pensar, meu agir e meu ser.

Agradeço a meus avós Léya e Eubaldo por todo o carinho e dedicação que tem por mim, meu irmão e minha família. Agradeço por serem plenos de amor, carinho e respeito.

Agradeço a meus pais Eunice e Candido por me darem a vida e a complexidade de existir, me permitindo dia a dia ir além com meus pés, sem deixar de contar com suas mãos para me apoiar.

Agradeço ao meu irmão Vinícius, o idealizador e maior incentivador de minha graduação nesta universidade pública. Obrigada!

Agradeço as minhas amigas do “Clã e Bonde”, Juliana Martins e Isadora Netto lindos presente da UFRGS que fazem os dias nessa universidade mais leves, risonhos e prazerosos.

Agradeço aos trabalhadores da Superintendência dos Serviços Penitenciário do Rio Grande do Sul, em especial a Equipe da Escola do Serviço Penitenciário, e a Assistente Social - Supervisora de Campo Christyanne Alves, que permitiu o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório e uma das melhores experiências da minha vida!

Agradeço a professora, supervisora acadêmica e orientadora Alzira Lewgoy pelo trabalho, cumplicidade, respeito e carinho que dedicou ao meu processo de formação.

Agradeço aos colegas do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho (NEST/UFRGS) por dividirem o seu conhecimento, permitindo-me experiências únicas em pesquisa. Agradeço também ao Programa de Extensão “Ilhas de conhecimentos: compartilhando práticas e saberes entre as comunidades universitárias e da APA Delta do Jacuí” pela experiência de partilha e amor.

Agradeço as mulheres que dia a dia enfrentam e resistem à tripla jornada massacrante imposta pela sociedade capitalista que oprime e direciona sua violência ao gênero feminino, dedicando-se diariamente ao trabalho de serem educadoras. Para essas mulheres: Léya Melgarejo, Eunice Melgarejo, Alzira Lewgoy, Dolores Wunsch, Gema Piccinini, Jussara Mendes, Miriam Dias, Rosa Fernandes, Tatiana Reidel, obrigada!

Agradeço a minha família, minhas amigas e amigos, aos colegas e professores do curso de Serviço Social UFRGS, ao meu namorado e a todas as pessoas que compõem minha história de vida, fazendo parte desta construção coletiva, fruto de todas as experiências que vivi.

RESUMO

O Trabalho de Conclusão de Curso "O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO: espaço de Educação Permanente aos servidores penitenciários do Rio Grande do Sul" aborda o trabalho do Assistente Social na gestão da formação, ancorado na concepção da Política de Educação Permanente do Conselho Federal de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social (CFESS-CRESS), junto aos servidores penitenciários na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul. Objetiva auxiliar na instrumentalização desses trabalhadores para o desenvolvimento de processos de trabalho críticos e emancipatórios. A metodologia utilizada foi o estudo exploratório através de revisão bibliográfica, relato de experiência, coleta e análise documental, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo, a partir do material produzido durante o período de desenvolvimento do estágio curricular obrigatório e dos documentos legais que subsidiam o trabalho da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, expedidos pelo Ministério da Justiça (MJ)/ Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que orientam os processos de formação nas Escolas do Serviço Penitenciário. Nesta análise, busca-se evidenciar as interlocuções com a Educação Permanente, visando destacar as possibilidades de implementação desta formação por meio da concepção da Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS. Apresenta-se a Escola do Serviço Penitenciário e o trabalho do Assistente Social nesse espaço. A partir da experiência de Estágio Curricular Obrigatório colocam-se as possibilidades de práticas de Educação Permanente na formação dos servidores penitenciários do estado do Rio Grande do Sul, sendo o Assistente Social um dos profissionais que pode realizar a gestão deste processo, na Escola do Serviço Penitenciário. Percebe-se que o processo de inserção no espaço sócio ocupacional, a construção e a implementação do projeto de intervenção no espaço analisado são desafios para os profissionais e trabalhadores. Os espaços de gestão da formação são estratégicos para a construção de uma nova ordem societária mais justa e igualitária. Vê-se nas Escolas do Serviço Penitenciário um relevante espaço de trabalho e de gestão dos processos que facilitarão o acesso dos trabalhadores aos espaços de construções coletivas que favorecem a organização política desses, possibilitando com isso a solidificação e ampliação de direitos da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho. Serviço Social. Escola do Serviço Penitenciário. Educação Permanente. Estágio de Serviço Social.

ABSTRACT

The conclusions work “THE WORK OF THE SOCIAL WORK AT THE SCHOOL OF PENITENTIARY DEPARTMENT: space of permanent education to the department penitentiary workers to the state Rio Grande do Sul” talk about the work of the social work at the management training, sustained at the guidelines of the Política de Educação Permanente do Conselho Federal de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social (CFESS-CRESS), together with these workers at the school of penitentiary department of the Rio Grande do Sul. Objective to help the instrumentalization of these workers to the development of critical and emancipatory work process. The methodology used was exploratory study through bibliographic revision, experience report, gathering and analysis of documents, using the analysis of content, from the produced material during the period of the supervised practice and the legal documents that support the work of the School of Penitentiary Department Rio Grande do Sul, issued by Ministério da Justiça (MJ)/ Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), that guide the formation process at the schools of penitentiary department. At this analysis, look for highlight the interlocations with the permanent education, in order to point the possibilities of the implementation of these formations through the guidelines of the Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS. It introduces the school of penitentiary department and the work of social worker at this field; from the experience on the supervised practice are pointed possibilities of permanent education practice at the formation of the workers of the department penitentiary on the Rio Grande do Sul, being the social worker one of the professionals that can realize the management of these processes, in this occupational social space. It is noticed that the insertion process at this occupational social space, the construction and the implementation of the intervention in the analysed space are challenges for the professionals and workers. The areas of management training are strategic for the construction of a new, more just and egalitarian social order. We see the schools of Prison Service as relevant workspace management processes that facilitate the access of workers to the spaces of collective buildings that favor political organization of these, allowing it to solidify and expand the rights of the working class.

Keywords: Work. Social Work. School Of Penitentiary Department. Permanent Education. Supervised Practice Social Work.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	A EDUCAÇÃO PERMANENTE NAS DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS.....	14
2.1	Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento.....	16
2.2	Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penitenciários.....	20
2.3	Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária.....	24
3	O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS NA ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL.....	28
3.1	O Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social: reflexões e avaliação	32
3.1.1	<i>Projeto de intervenção de estágio: “A família enquanto rede de apoio do sujeito em cumprimento de pena: inserção a políticas sociais em um contexto de exclusão”.....</i>	33
3.1.2	<i>Encontro de Formação junto aos assistentes sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária.....</i>	35
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS.....	46
	APÊNDICES.....	49
	APÊNDICE A – Guia de Unidades Informacionais.....	49
	APÊNDICE B – Instrumento de Avaliação do Encontro de Formação.....	60

1 INTRODUÇÃO

Todo aprendizado deve encontrar-se intimamente associado à tomada de consciência da situação real vivida pelo educando.
Paulo Freire (2007)

Inspirada a partir da epígrafe de Paulo Freire inicio a escrita de meu trabalho, acreditando que toda a experiência vivida faz parte de minha formação profissional. Entende-se, a partir disso, que a formação é um processo e não produto (DEMO, 2006), que se encontra atrelada ao nível de consciência daquele que a propõe e realiza de forma coletiva, percebendo este como parte constitutiva da transformação social.

A visão marxista tradicional de consciência da classe trabalhadora se baseia no processo de trabalho, especificamente em como os trabalhadores se relacionam uns com os outros por meio de seu trabalho (SENNETT, 2011). A partir da perspectiva marxista apresentada por Sennett é possível aferir a centralidade do trabalho na vida das pessoas e também na construção de suas relações. Neste sentido, percebe-se o trabalho como produtor de antagonismos e contradições. Pois, ao mesmo tempo em que propicia qualidade de vida e satisfação das necessidades básicas, representa também seu anverso, devido às destrutivas condições da organização do trabalho na lógica capitalista, que determina a produção do adoecimento e das mortes pelo trabalho (MENDES; WUNSCH, 2011). Com a valorização do mundo das coisas, aumentou-se em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalhador não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e o trabalhador como uma mercadoria e justamente na mesma proporção com que produz bens (MARX, 2005). Desta forma, o trabalho passa a ser compreendido como externo ao homem, trabalho em que o homem se aliena, passando a ser um trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio (MARX, 2005).

É nesse contexto que visualizo o sistema penitenciário, no qual se expressam as contradições do mundo do trabalho. As prisões são permeadas por precariedades, devido à inoperância do Estado, a escassez de políticas públicas e o esquecimento social vivido pelos sujeitos que lá sobrevivem e atuam profissionalmente. Os trabalhadores deste espaço suportam em seu cotidiano profissional, elementos reais frutos do modelo econômico vigente e do avanço da reestruturação produtiva neoliberal que de diferentes formas atinge os modos de vida e trabalho na sociedade, corrompendo os espaços de trabalho, de gestão e organização

do trabalho. As condições e relações de trabalho estão deficitárias, há intensificação do trabalho, expropriação de direitos, instabilidade empregatícia, incertezas e inseguranças para os trabalhadores (MENDES e WÜNSCH, 2009). Estas precarizações incidem de forma contundente dentro dos processos de trabalho, atingindo não só instituições privadas, mas também espaços públicos de trabalho, como é o caso do sistema penitenciário no Brasil.

Falar da precariedade do sistema penitenciário brasileiro neste trabalho me parece por vezes redundante, haja vista, o caráter histórico deste problema no país. Contudo, faz-se necessário traçar um breve panorama da atual conjuntura nacional, para identificação e percepção da complexa situação carcerária brasileira. Hoje, o número de encarceramentos ultrapassa 470 mil no país, sendo 30 mil só no estado do Rio Grande do Sul. Todas as unidades federativas do país possuem *déficit* de vagas em seus sistemas prisionais, estando o estado com um *déficit* de mais de 10 mil vagas (BRASIL, 2008). O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo e esta cresceu mais de 470% em 20 anos (ICPS, 2014). O sistema penitenciário do Rio Grande do Sul tem em sua rede de unidades prisionais estruturas antigas e em péssimas condições, com carências severas, desde materiais até no número de profissionais que deveriam compor o quadro geral de servidores (ICPS, 2014). De acordo com os dados da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE) – Departamento Administrativo - Divisão de Recursos Humanos, em 06 de maio de 2014, compunham o quadro de servidores 2.871 agentes penitenciário, 435 agentes penitenciários administrativos e 400 técnicos superiores penitenciários (assistentes sociais, psicólogos e assessores jurídicos), um número irrisório de trabalhadores frente ao tamanho da população carcerária do estado e as demandas que expressam esses usuários.

Em vista disso, por meio da formação vinculada a práticas de Educação Permanente, entendida como: "[...] estratégia de formação profissional com base na possibilidade de se construir e de se transformar ‘no’ e ‘o’ mundo do trabalho em um movimento dinâmico, mediado por valores éticos e políticos [...]" (FERNANDES, 2012, p.500), que se ousa atingir os trabalhadores envolvidos diretamente com a experiência do cárcere, atuando cotidianamente nestes cenários na execução dos seus processos de trabalho nas unidades prisionais. Há com isso a intenção de oferecer aos trabalhadores do sistema penitenciário gaúcho uma participação ampliada nos modos de execução do trabalho, assegurando direitos e subsidiando meios de transformação desses espaços, através da possibilidade de construções de novos ambientes, mais condizentes com as propostas das diferentes políticas que atravessam o sistema penitenciário, e que dizem respeito ao atendimento dos usuários e a seu trabalho.

Nessa perspectiva, torna-se importante a discussão sobre o trabalho do Assistente Social no sistema penitenciário. O processo de trabalho no qual este profissional está inserido desenvolve-se através das diretrizes estabelecidas pela categoria profissional, pelos diferentes instrumentais que possui e pelo acesso às novas produções da área e afins, configurando-se como categoria profissional ativa no processo histórico de transformação societária. Entende-se, que esse profissional contribui de maneira ativa no processo de transformação social através da informação sobre o acesso a direitos, por meio de construções coletivas com os usuários, trabalhando com esses na perspectiva crítica de conscientização social, pois, somente o homem ser que trabalha que tem pensamento-linguagem, que atua e é capaz de refletir sobre si mesmo e sobre sua própria atividade, se faz um ser de práxis (FREIRE, 2013).

A partir da experiência de estágio curricular obrigatório I, II e III em Serviço Social, no período de setembro de 2012 a dezembro de 2013, na Escola do Serviço Penitenciário (ESP), depreenderam-se as potencialidades desse espaço, como um espaço para a formação crítica e organização política dos trabalhadores. Assim como, constatou-se a necessidade de conhecer estudos na questão da formação dos trabalhadores e o trabalho do assistente social no âmbito penitenciário.

Em vista disso, o presente trabalho visa abordar o trabalho do Assistente Social na gestão da formação, ancorado na concepção da Política de Educação Permanente do Conselho Federal de Serviço Social – Conselho Regional de Serviço Social (CFESS-CRESS), junto aos servidores penitenciários na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, objetivando auxiliar na instrumentalização desses trabalhadores para o desenvolvimento de processos de trabalho críticos e emancipatórios. Pois, entende-se o sistema penitenciário como um espaço de trabalho, de construção coletiva, de formação e de produção de conhecimento através dos diferentes saberes que atuam nesse local, não apenas de tratamento penal para sujeitos presos.

Este trabalho foi elaborado a partir do estudo exploratório sobre os conteúdos abordados, revisão bibliográfica durante todo o desenvolvimento do estágio e do trabalho de conclusão de curso, bem como, coleta e análise documental, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo, a partir do material produzido durante o período de desenvolvimento do estágio curricular obrigatório e dos documentos legais que subsidiam o trabalho da Escola do Serviço Penitenciário.

No segundo capítulo, “A EDUCAÇÃO PERMANENTE NAS DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS” analisam-se respeitando o período histórico de cada um, três documentos legais expedidos pelo órgão federal competente -

Ministério da Justiça (MJ) / Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) -, Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento, Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários e Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que orientam os processos de formação nas Escolas do Serviço Penitenciário. Nesta análise busca-se evidenciar as interlocuções com a Educação Permanente, visando destacar as possibilidades de formação por meio das diretrizes da Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS¹.

O terceiro capítulo, “O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS NA ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL”, apresenta a Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul (ESP) e o trabalho do Assistente Social nesse espaço. E, a partir da experiência de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social suscita a reflexão a respeito das possibilidades de implementação de práticas de Educação Permanente na formação dos servidores penitenciários do estado do Rio Grande do Sul, sendo o Assistente Social um profissional gestor deste processo, neste espaço sócio-ocupacional. Para mais, a partir da análise sócio-institucional foram identificadas demandas para tal prática. Aborda-se ainda o Projeto de Intervenção de Estágio, na ESP, fruto da Análise sócio-institucional e dos Indicadores desse, como uma ação formativa que mobilizou o espaço de estágio.

Por fim, tecemos as considerações finais do trabalho de conclusão de curso, tendo claro que é apenas o início da caminhada. No processo de inserção no espaço sócio-ocupacional, construção e execução do projeto, percebeu-se o quanto desafiador é para nós trabalhadores, lutar pela ocupação dos espaços de gestão da formação, lugares estratégicos na construção de uma nova ordem societária mais justa e igualitária.

Vê-se nas Escolas do Serviço Penitenciário e demais espaços com esta finalidade dentro do sistema penitenciário um campo fértil de atuação profissional para o Assistente Social, profissional que tende a contribuir de forma qualificada na gestão dos processos de formação coletiva; favorecendo desta forma com a organização da classe trabalhadora, possibilitando com isso a solidificação e ampliação de direitos da classe trabalhadora. Entende-se assim, que o espaço de trabalho também é um espaço de enfrentamento ao avanço neoliberal no Estado e de luta pela Proteção Social desenvolvida pelo mesmo a seus cidadãos.

¹ O Conjunto de entidades profissionais Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS) a fim de subsidiar as ações profissionais da categoria construiu conjuntamente com as contribuições da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) a Política de Educação Permanente.

2 A EDUCAÇÃO PERMANENTE NAS DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

Autonomia é libertar o ser humano nas cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um tempo de possibilidades.
Paulo Freire (2011)

Acredita-se na perspectiva apontada por Freire (2011) em que a história é um tempo de possibilidades. A partir disso, discute-se a Educação Permanente como instrumento de formação que tem o intuito de libertar o ser humano da alienação, construindo a autonomia através da reflexão feita pela classe trabalhadora dos processos de trabalho.

Optou-se por discutir a formação que auxilia o trabalhador na reflexão de seus processos de trabalho, pois, compreende-se que o “processo de emancipação só pode ser do trabalho, no trabalho e pelo trabalho; e não o negando, já que o trabalho enquanto expressão criadora é indispensável para a existência humana” (PASTORINI, 2010, p.36).

O Estado, ainda maior empregador dos trabalhadores do sistema penitenciário é o agente que redefine os mecanismos legais e institucionais de regulação da produção material e da gestão da força de trabalho, instituindo renovadas formas de intervenção relativas aos sistemas de proteção social, à legislação trabalhista e sindical, redefinindo as relações entre estado, sociedade e mercado, determinando medidas de ajustes econômicos e de reformas e contra-reformas sociais que continuem garantindo a acumulação capitalista, em conformidade com as particularidades de cada formação social (MOTA, 2009).

Em vista disso, busca-se discutir a respeito das normativas legais que constituem o controle do Estado frente às ações da Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul no que tange à formação dos servidores penitenciários, com o intuito de encontrar possibilidades para transformar os espaços de trabalho em espaços de luta e resistência aos avanços das políticas econômicas neoliberais sobre o Estado. Pois, é necessário pensar novas estratégias que rompam com a ordem econômica burguesa estabelecida, procurando criar uma “contra hegemonia”. Mas, para isso, é necessária a ação de sujeitos políticos que estejam capacitados para romper a atual situação que vivenciam cotidianamente (PASTORINI, 2010).

As diretrizes legais que referenciam o trabalho das Escolas do Sistema Penitenciário em âmbito nacional, construídas pelo MJ, através do DEPEN a partir dos anos 2000, subsidiam legalmente o trabalho, valorizando a formação profissional para a melhor execução

do trabalho no sistema penitenciário. Os cenários de formação profissional descrito nas diretrizes dos órgãos competentes propõem desafiadores processos de trabalho para os servidores do sistema penitenciário, em específico os que atuam nas Escolas do Serviço Penitenciário, como o de trabalhar na perspectiva da educação como um instrumento de autonomia, em um espaço de prisão e coerção, como é o ambiente carcerário. E, principalmente o de avançar na luta da garantia e ampliação de direitos em um cenário social em que é preponderante o corte e restrição desses direitos devido aos avanços do capital sobre a política pública.

Os documentos centrais para as reflexões e aprofundamentos utilizados neste trabalho foram: “Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento” (2005); “Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários” (2006) e o “Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária” (2011), sendo este o critério de seleção, por serem esses documentos os principais norteadores do planejamento, construção e execução dos processos educativos das Escolas do Serviço Penitenciário.

Buscou-se, a partir da análise dos documentos, evidenciar a relação existente entre os conteúdos desses e as prerrogativas da Educação Permanente, dando ênfase às diretrizes da Política de Educação Permanente do conjunto CFESS- CRESS. Uma vez que, entende-se esta política como documento basilar de orientação da categoria profissional nos processos formativos dos trabalhadores. Compreende-se ainda, que esta aproximação das orientações coletivas da profissão junto a SUSEPE, foi um dos objetivos e indicadores para reforçar politicamente o trabalho profissional do Assistente Social na ESP.

As prerrogativas legais do MJ/DEPEN serão apresentadas neste trabalho respeitando o período histórico de formulação de cada uma. Nesta amostra, processo esse potencializado pela técnica de análise do conteúdo (BARDIN, 1977), aponta-se a concepção de educação e os pontos relevantes, que se assemelham aos pressupostos da Educação Permanente, utilizando-se do referencial teórico da Educação Permanente, a Política de Educação Permanente do conjunto CFESS-CRESS, que está articulada ao Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, no que se refere ao trabalho do Assistente Social na gestão de processos formativos.

2.1 Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento.

O Documento "Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento", publicado em 2005, é um conjunto de orientações para a mediação das relações de apoio e cooperação técnica e financeira entre a União e as Unidades da Federação (BRASIL, 2005). Originado através de cinco oficinas regionais², foi instituído através da Portaria Nº. 39, de 15 de julho 2005 (BRASIL, 2005¹). Estabelece bases institucionais, conceituais e operacionais para a sua oferta, fixa a importância das Escolas Penitenciárias ou Núcleos Gestores da Educação em Serviços Penais, enquanto espaços especializados na discussão das questões que emergem do agir profissional na Execução Penal.

O documento revela a educação no espaço de trabalho não limitada à atualização técnica dos trabalhadores. Pretende através de novas bases institucionais e conceituais desenvolverem a subjetividade desses, um sistema complexo, dentro de uma sociedade igualmente complexa. Para isso, considera que as Escolas devem ter nos sujeitos e nas instituições da Execução Penal a sua referência principal e, a partir desse reconhecimento, devem promover as articulações necessárias para conceberem um Projeto Político-Pedagógico realmente significativo (BRASIL, 2005).

Destaca-se neste documento a concepção educacional do DEPEN, e a forma de sua operacionalização. Sobre a educação destaca-se que,

[...] sob o enfoque da educação em serviço, o DEPEN lança uma nova proposta para o desenvolvimento institucional na execução penal, pautada pela perspectiva de criação de um ambiente para a reflexão constante dos (as) profissionais que a integram, acerca de suas próprias práticas e seus processos de trabalho (BRASIL, 2005, p.16).

Pode-se observar a similaridade na concepção de educação apresentada acima e a contida na Política de Educação Permanente, no entanto esta se volta para a atuação profissional do assistente social,

[...] a Educação Permanente se constitui em um importante instrumento para a construção e qualificação de ações cotidianas no exercício da profissão e na sua capacidade de organização política (CFESS-CRESS, 2012, p.15)

A concepção apresentada no documento "Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento" está alinhada a uma educação que busca a reflexão

² Todas as unidades federativas foram representadas nesses encontros.

como parte constitutiva dos processos de trabalho. Contudo, os trabalhadores do sistema prisional ainda têm limitações para a criação de ambientes que sejam favoráveis a tal prática. Entretanto, existe diante da perspectiva explicitada no documento “Educação em Serviços Penais”, a possibilidade de configuração das Escolas do Serviço Penitenciário voltar-se para a valorização da pessoa e sua dignidade, tornarem-se espaços de acolhida e pertencimento dos trabalhadores. Porém, tal objetivo só será alcançado de forma coletiva, por meio da reflexão desses trabalhadores. Devido à precarização dos processos trabalho, ocorrida no mundo do trabalho de forma ampliada, há a necessidade de criação e ampliação de espaços de reflexão da classe trabalhadora a respeito do trabalho.

Os trabalhadores do sistema penitenciário vivenciam os impactos do mundo do trabalho em seu cotidiano profissional, alta rotatividade de servidores, escalas de trabalho temporário, falta de definição de identidade sobre o trabalho (entendimento dificultado sobre o trabalho de natureza civil, não militar e não policial), baixa estima dos trabalhadores, entre outros impactos que atravessam os processos de trabalho desses. Nesse sentido, o aprimoramento de espaços que expressem as diretrizes da Política de Educação Permanente, no âmbito do sistema penitenciário, contribuem para o fortalecimento dos trabalhadores no enfrentamento à deterioração dos espaços de trabalho, das políticas públicas, das ações da gestão do Estado, e possibilitam a contribuição para a construção de parâmetros legais que subsidiem e protejam os trabalhadores do sistema penitenciário, como por exemplo, a Política de Segurança Pública, parâmetro legal que poderia dar subsídios para o trabalho profissional desenvolvido neste setor, mas inexistente no estado e no país.

De acordo com Demo (2006) a formação permanente ainda está por vezes encurralada no instrucionismo (didática reprodutivista que conserva o aluno como objeto da sucata do conhecimento), entretanto, seu sentido maior é de confronto com ele, colocando à mostra a visão alternativa de aprendizagem e conhecimento. Entende-se que são constituintes da prática do assistente social processos reflexivos, característicos das ações socioeducativas, no percurso que esse realiza com os usuários para buscar as respostas para suas necessidades (MIOTO, 2009). É nessa perspectiva que se compreende que os assistentes sociais experimentam no trabalho cotidiano,

[...] as contradições da realidade, acionam um conjunto de conhecimentos e de habilidades profissionais, disputam espaços e projetos políticos, organizam-se coletivamente para as mudanças e, principalmente, se deparam com as demandas sociais contemporâneas (FERNANDES, 2008, p.38).

Assim sendo, os assistentes sociais através do seu trabalho evidenciam as contradições estruturais que fundamentam as desigualdades sociais, rompendo com o consenso manipulado que é construído de forma artificial pela sociedade capitalista (PASTORINI, 2010). Igualmente, é possível que o assistente social por meio do trabalho que desenvolve em conjunto com o usuário, através da formação permanente em desenvolvimento crescente e interminável da autonomia do ser, com base na habilidade de saber pensar (DEMO, 2006) auxilie profissionalmente para a emancipação humana.

Nesse sentido, no que se refere à formação, como instrumento de construção e qualificação profissional o documento ressalta que:

As demandas por cursos deixam, assim, de serem definidas a partir de necessidades tomadas a priori ou definidas verticalmente, mas devem decorrer, prioritariamente, dos problemas práticos aferidos da organização do trabalho [...] não se tem mais em vista que as atividades voltadas à capacitação possam continuar representadas por um “*menu* de cursos” postos à disposição dos(as) servidores(as), sem uma necessária relação com as realidades e os dilemas que decorrem das suas atuações concretas (BRASIL, 2005, p.16).

Na mesma direção a Política de Educação Permanente ressalta que,

[...] à tendência imediatista que leva, muitas vezes, os/as profissionais a participarem de cursos sem qualidade, aligeirados, voltados para a habilitação no domínio do instrumental, com ênfase nos conteúdos técnicos ou comportamentais, tendo em vista a conformação de um dado perfil profissional (GUERRA, 2011 apud CFESS-CRESS, 2012)

Em vista disso, vê-se como prioritário a construção de espaços de organização e reflexão coletiva para elaboração de instrumentos que auxiliem os trabalhadores dessas políticas a serem considerados pela gestão do Estado como contribuintes ativos na formulação das políticas públicas por eles executadas. Porque, o campo das políticas públicas, principalmente as sociais, é atravessado por diversos fatores políticos, econômicos e sociais que corroboram para o seu desmantelamento, diminuição e focalização, desprestigiando na construção a participação de quem as implementa. Isto posto, cabe ao assistente social colaborar no enfrentamento desses processos, tendo claro seu posicionamento político frente às questões que aparecem na realidade social para que possa atuar sempre em consonância com a direção social de sua prática profissional (SOUSA, 2008).

A partir da inserção do Assistente Social em diferentes processos de trabalho no sistema penitenciário, depreende-se a possibilidade de aprimorarem-se intelectual, técnica e politicamente no trabalho, por meio das diretrizes que perpassam a Política de Educação Permanente, instrumento de fortalecimento da formação e do exercício profissional, voltado para contribuir na garantia da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Serviço Social (CFESS-CRESS, 2012).

Nas diretrizes do DEPEN critica-se o papel ocupado pelas Escolas do Serviço Penitenciário e propõe-se articulação desse espaço com instrumentais que fortaleçam as práticas pedagógicas dessas. Vejamos:

Embora ocupe um papel de grande relevo na conformação do novo desenho de política pública elaborado no âmbito do DEPEN objetivando a formação e o desenvolvimento de pessoal no conjunto do sistema prisional, a Escola Penitenciária – ou o espaço institucional da Secretaria que lhe seja correspondente – não é a única instância que nesse propósito se busca ver envolvida, e nem atuará desprovida de referenciais pedagógicos ou políticos (BRASIL, 2005, p.15).

Inferem-se desta forma que o processo de transformação social não ocorre a partir de uma instituição, mas perpassa as diversas instituições, através da destituição de poderes instituídos e de moldes arraigados, sendo necessário a esse processo a interação e fusão das diversas áreas. À vista disso, é necessário aliar-se a diferentes profissionais para a compreensão do movimento histórico emergente. O serviço social enquanto categoria profissional deve lutar para a consolidação dessas alianças a fim colaborar para a construção de uma nova ordem societária, conforme expressa o Princípio IX do Código de Ética, “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as” (BRASIL, 2012, p.24).

A educação é uma prática social que requer interação entre os sujeitos e destes com a sociedade (CFESS-CRESS 2012). Corroborando com isso, o documento Educação em Serviços Penais traz a perspectiva de ampliação da atuação profissional, expondo que:

[...] torna-se evidente que ela [a concepção de educação] não se faz a partir de uma única instituição, mas antes a partir de um lócus que permita esse duplo sentido de movimentos: a aferição das práticas e a sua reconceitualização crítica. As ações, desse modo, deverão estar fundadas em instituições, sujeitos e referenciais políticos-pedagógicos: tudo e todos que gravitam em torno dos processos de trabalho e de seu desafio de promover a reintegração social dos apenados (BRASIL, 2005, p.16).

Nesta perspectiva, a Política de Educação Permanente aponta que,

A educação permanente é uma necessidade em todas as profissões e áreas do conhecimento. Pois, no contexto atual, a dinâmica e complexa realidade em transformação produz aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas. (CFESS-CRESS, 2012, p.10)

Em vista disso, entende-se a necessidade de analisar os contextos sociais associados à dinâmica e complexa realidade, ampliando o foco de análise. Conforme discorre Freire (2013) o homem ao não perceber a realidade como totalidade, na qual se encontram as partes em processo de interação, se perde na visão “focalista” da mesma. Esta visão parcializada da realidade rouba-o a possibilidade de uma ação autêntica sobre ela. Neste sentido, é necessário que os profissionais que atuam no sistema penitenciário estejam preparados para a percepção apurada da realidade e seu movimento histórico, compreendendo a dinamicidade dos processos sociais existentes nas diferentes instituições que atingem a realidade social dos sujeitos.

O trabalho do Assistente Social aqui proposto encontra-se amparado na regulamentação profissional, Lei Nº 8.662/1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Preconiza em seu artigo 4º, inciso VII: “Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (BRASIL, 1993, p.45). Oportuniza-se, desta forma, auxiliar na compreensão da dinâmica social, apreendendo a essência das diferentes expressões da questão social, os movimentos e a capacidade de construir de novas possibilidades profissionais, desenvolvendo assim as competências teórico-metodológicas de um profissional (SOUSA, 2008).

2.2 Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penitenciários

A Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penitenciários, de 2006, é o documento de referência para a elaboração dos cursos de formação dos servidores penitenciários, no qual estabelece a base filosófica comum de trabalho entre todas as escolas penitenciárias, descrevendo as principais diretrizes, competências, habilidades, saberes e atitudes que devem ser desenvolvidas junto a todos que desempenham funções no sistema penitenciário. Tem como objetivo,

Fornecer elementos teóricos e práticos que permitam a formação integral, a capacitação profissional e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, possibilitando a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional e contribuindo para a inserção social das pessoas presas, de acordo com os objetivos dispostos pela Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos Direitos Humanos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p.12).

Em vista disso, a Matriz Curricular Nacional torna-se fundamental no processo de qualificação teórica e técnica das Escolas do Serviço Penitenciário no que diz respeito à consolidação de um Projeto Político-Pedagógico consonante com a execução penal que visa o avanço e a primazia na qualificação do tratamento penal como parte constituinte de uma política pública.

Destacam-se neste documento os quatro eixos articuladores através dos quais são desenvolvidos os conteúdos que serão aprimorados no perfil profissional do trabalhador (a) ingressante no sistema prisional. São eles:

- I) **Administração Penitenciária:** oferece ao servidor penitenciário as ferramentas teóricas e práticas que lhe permitam desenvolver suas funções administrativas e burocráticas, assim como os fundamentos e bases jurídicas da sua função e os conhecimentos básicos dos seus direitos e deveres como funcionário público.
- II) **Saúde e Qualidade de Vida:** oferece ao servidor penitenciário o acesso a conhecimentos básicos sobre prevenção, noções de primeiros socorros e intervenções em crises.
- III) **Segurança e Disciplina:** oferece ao servidor penitenciário o conhecimento dos aspectos básicos relacionados à segurança e disciplina, permitindo ao servidor, quando possível, prevenir e/ou resolver situações de crises através da negociação e do diálogo, nos marcos da lei e do respeito pelos Direitos Humanos.
- IV) **Relações Humanas e Reinserção Social:** oferece ao servidor penitenciário uma formação específica em torno dos princípios vinculados ao respeito e à dignidade humana, bases fundamentais não só do trabalho específico do servidor penitenciário, como também da sua formação integral como cidadão.

A partir desses eixos são construídos os currículos dos cursos de formação para servidores ingressantes no Sistema Prisional. Entretanto, cada Escola do Serviço Penitenciário

no Brasil³, escolhe de acordo com as suas necessidades, força política, interesse da gestão do estado e possibilidades financeiras, quais desses eixos terão maior ênfase no processo de formação/treinamento inicial dos trabalhadores.

O documento “Matriz” destaca a necessidade de um processo formativo crítico e contínuo dos servidores penitenciários. Contraditoriamente, por questões relacionadas à,

[...] falta de formação e/ou a carência de estímulos materiais, sociais ou intelectuais, o imaginário de sua função acaba, com frequência, limitando-se a um propósito disciplinar ou corretivo (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p. 04).

Dessa forma,

As particularidades da vida carcerária levam à necessidade de atualizar e adequar práticas e saberes, priorizando estratégias de prevenção que incluam a própria população carcerária e os servidores penitenciários como possíveis parceiros na promoção da saúde. A falta dessa adequação teórico-prática produz também o cansaço e o desinteresse desses profissionais e a rotinização de suas práticas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p. 06).

No cotidiano do sistema penitenciário gaúcho não é diferente. Os profissionais tendem a abandonar os processos educativos que se destinam a reflexão, pois como aponta Freire (2013) em relações estruturais rígidas e verticais, não há espaços para o diálogo, e são nesses espaços que se vem constituindo historicamente a consciência da classe trabalhadora como consciência oprimida. Sem experiências de participação, onde grande parte da parcela de trabalhadores se sente inseguros de si mesmos. Consequentemente, qualquer atitude que avance na perspectiva do debate, do diálogo, é encarada com estranhamento, a dificuldade de estabelecer relações horizontais, na perspectiva de uma formação crítica onde todos são participantes ativos destes processos, não está nos trabalhadores, mas sim, na estrutura social que os oprime histórica e cotidianamente.

Na contra corrente desse processo, observa-se a Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, como um espaço em potencial para o estabelecimento da Educação Permanente necessária ao coletivo dos trabalhadores, que através da possibilidade da valorização da aprendizagem gerada no espaço de trabalho, tem a oportunidade de organizar-

³ Os estados brasileiros que possuem Escola do Serviço Penitenciário como órgão estadual: Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Estados brasileiros que possuem Escola do Serviço Penitenciário através de convênio com o Ministério da Justiça: Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia e Sergipe.

se politicamente e ainda revogar, se possível, as lacunas deixadas pela formação. Conforme Netto (1996) é necessário que os problemas deixados pela formação não sejam protelados a fim de serem sanados nas próximas gerações de profissionais. Uma vez que, existem muitos profissionais já formados atuando, que necessitam serem assistidos para que possam acompanhar as “novas” demandas advindas das constrições do mercado de trabalho.

Compreende-se que as diretrizes expressas através da Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS aplicam-se não apenas para o aprimoramento do exercício profissional do Assistente Social, mas também para os demais trabalhadores do sistema penitenciário que visam à construção de uma Política de Segurança Pública que subsidie de forma concreta o tratamento penal do sujeito preso, visando à reinserção social e a garantia dos direitos de todos os sujeitos envolvidos neste processo, através de processos educativos que objetivem a liberdade de pensar criticamente dos sujeitos, sendo esses protagonistas da construção e consolidação da garantia dos seus direitos, consolidando assim os princípios de liberdade, autonomia e emancipação. Esta compreensão tem eco nas diretrizes evidenciadas pelo Ministério quando se explicita que:

Um processo de formação permanente, através das escolas penitenciárias, como o que esta matriz sugere, buscará a sua atualização teórica e prática, e servirá como estímulo para o desenvolvimento de suas potencialidades e da sua realização social e pessoal (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p. 06).

A “Matriz” preconiza que a formação do servidor penitenciário é “[...] concebida como um processo complexo e continuado, no qual os servidores são também corresponsáveis por sua formação e desempenho profissional [...]” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p.26). Nesse sentido Mészáros (2008), aponta que a educação é um instrumento de emancipação humana, que esta intrínseca ao processo contínuo de aprendizagem e situa-se fora das instituições educacionais formais. Entende-se que esses processos não podem ser manipulados e controlados de imediato pela estrutura educacional formal legalmente salvaguardada e sancionada.

A Escola do Serviço Penitenciário é um espaço que ultrapassa a instituição formal de educação, por estar relacionada ao espaço de trabalho. Ressalta-se a importância da Escola do Serviço Penitenciário para a construção coletiva da consciência crítica dos trabalhadores, entendendo que esta consciência somente se realiza como lembra Miotto (2009, p. 503), na medida em que, “[...] são criadas condições para que os próprios usuários elaborem, de forma

consciente e crítica sua própria concepção de mundo. Que se façam sujeitos do processo de construção da história social”.

Para tanto, torna-se necessário que estes trabalhadores visualizem seus processos de trabalho, como processos que são desenvolvidos por meio das políticas públicas, garantindo a execução do acesso aos direitos. Assim, para se chegar ao intuito final de seu trabalho, os trabalhadores necessitam estar consciente do desenvolvimento dos processos de trabalho, estar capacitados e fortalecidos para exigir condições de exequibilidade de seu trabalho, podendo, desta forma, trabalhar para o acesso a garantia dos seus direitos e dos usuários.

2.3 Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária

O Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, de 2011, é um conjunto de quatorze medidas aprovado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Estas medidas são um delineamento de um novo modelo de política criminal e penitenciária pretendido para o país. Este documento aponta uma direção ao sistema penitenciário nacional ao estabelecer nestas medidas, as prioridades de atuação na política criminal e penitenciária.

Para análise destaca-se a medida de número onze (11), “Metodologia prisional nacional e gestão qualificada”, por ser à medida que prioriza o espaço de atuação profissional em discussão as Escolas do Serviço Penitenciário. Traz em seu detalhamento a vulnerabilidade da atuação profissional no sistema prisional e aponta como urgente a necessidade da criação da Escola Nacional Penitenciária (ESPEN)⁴ com atribuições de pesquisa, ensino e intercâmbio. A fim de que esta escola nacional sirva como orientadora para o desenvolvimento das demais escolas dos estados da União. Refere-se ainda, a necessidade da formação e carreira especializada na área de gestão prisional, pois ao realocarem outros cargos como gestores da área prisional, como: policiais militares ou integrantes do sistema de justiça criminal aposentados agravam a situação institucional porque adotam metodologias policiais em uma atividade totalmente distinta (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, 2011).

Em sua descrição, a Medida 11 apresenta evidências que demonstram a necessidade de sua implementação⁵. Compreende-se que nessas evidências estão situados os conteúdos

⁴ A Escola Nacional de Serviços Penais foi criada em 2012. Portaria Nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012. No âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.

⁵ A Medida 11 também apresenta requerimentos e impactos.

relevantes para análise de demandas ao trabalho do Assistente Social no sistema penitenciário, os quais são explicitados a seguir:

- a) Falta de uniformidade nas atividades profissionais do sistema prisional;
- b) Falta de uniformidade nas equipes;
- c) Recorrentes violações de Direitos Humanos nas prisões;
- d) Adoecimento e rotatividade dos funcionários no sistema prisional;
- e) Denúncias frequentes de prática de violência, tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.

A partir da análise realizada sobre as evidências do “Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária” percebe-se que essas também perpassam o processo de trabalho do servidor penitenciário do estado do Rio Grande do Sul, sendo de caráter precípua a reflexão das mesmas pelos trabalhadores.

O cenário caótico do sistema prisional anteriormente exibido e as evidências aqui expostas nos propiciam elementos para refletir sobre o trabalho do assistente social gestor dos processos de formação desses servidores. O trabalho do Assistente Social deve ter um caráter educativo-libertador, não sendo os homens com quem trabalha objeto de sua ação, sendo este, ao contrário, tão agente da mudança quanto ele. Se a relação não se estabelece desta forma, o assistente social passará a conduzir, manipular e domesticar as necessidades, desejos e vontades dos usuários (FREIRE, 2013).

O processo de formação, através das diretrizes da Política de Educação Permanente possibilita incorporar na atuação profissional do assistente social e dos demais trabalhadores, práticas educativas que garantam dentro do seu exercício profissional reflexão crítica dos processos de trabalho no qual estão inseridos, colocando a estes a possibilidade de se posicionarem criticamente como construtores partícipes do mesmo. Desenvolvendo, desta forma, a perspectiva emancipatória da classe trabalhadora, que como já discutida por Mészáros (2002), é a estrutura de motivação necessária para a transformação de “toda a maneira de ser” dos indivíduos sociais, que é definida e redefinida constantemente, não de cima, mas como uma questão de atividade própria, conscientemente buscada. Nesse sentido, reconhece-se na atuação profissional do assistente social o intento de defender princípios fundamentais estabelecidos, como o “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (BRASIL, 2012, p.23) e a “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (BRASIL, 2012, p.23). Esses princípios, agregados ao

trabalho profissional cotidiano, são alicerces para o aumento das possibilidades de defesa, garantia e ampliação dos direitos dos trabalhadores do sistema prisional, e auxiliam no aprimoramento do tratamento penal e com isso também a defesa, garantia e ampliação dos direitos dos indivíduos presos. Conforme explicita o Código de Ética Profissional, em seu Capítulo II - “Das Relações com as Instituições Empregadoras e outras”, no artigo 8º, em que é dever do/a assistente social “contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária” (BRASIL, 2012, p.31).

Na análise das diretrizes legais realizadas através dos documentos produzidos pelo MJ/DEPEN, é possível perceber uma incongruência teórica no estabelecimento da diretriz para a formação dos trabalhadores do sistema penitenciário nas Escolas do Sistema Penitenciário. Essa se expressa através de diferentes nomenclaturas como: Educação Permanente, Educação em Serviço, Formação Continuada, entre outras, que aparecem por vezes no mesmo documento, reiterando uma mesma ideia, a de Formação, a partir da “reflexão constante dos (as) profissionais [...] acerca de suas próprias práticas e seus processos de trabalho” (BRASIL, 2005, p.16).

O processo educativo proposto pelo Ministério da Justiça através das diretrizes estabelecidas pelo DEPEN e reiterados pela Política de Educação Permanente da categoria profissional compreendem a educação como uma prática social, que deve ser desenvolvida em interação com os sujeitos e desses com a sociedade. Isto posto, não devemos enquanto profissionais negarmos em nossas práticas educativas as demandas advindas dos trabalhadores de seus processos de trabalho, ao contrário, é prerrogativa da Política de Educação Permanente que seja viabilizada a articulação com as entidades representativas e os movimentos sociais para provocar reflexões sobre a realidade socioeconômica e política, buscando em conjunto com os trabalhadores alterar a realidades desses. Constata-se um grande distanciamento entre o que é proposto pelas diretrizes e o que é possível vislumbrar na realidade formativa dos servidores. Salienta-se que a execução do desenho formativo apresentado nos documentos não se realiza apenas pelo desejo dos trabalhadores das Escolas do Serviço Penitenciário. É preciso ter claro que os ambientes de trabalho são permeados por disputas de poderes, interesses e desinteresses da gestão pública do Estado, falta de recursos materiais e humanos. Os cargos de chefia desses estabelecimentos muitas vezes são dados a profissionais escolhidos pela gestão pública, e, por vezes, não possuem conhecimento, nem preparo específico sobre o local que coordenam, igualmente, não desenvolvem um trabalho

contínuo, haja vista, a curta temporalidade desses nos cargos, sendo trocados de acordo com a permanência da gestão.

Em vista disso, reconhecem-se os atravessamentos que os processos educativos de formação realizados pela Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul sofrem. As atividades formativas realizadas pela Escola do Serviço Penitenciário do estado são em sua maioria pontuais, descontínuas e que se destinam ao treinamento técnico dos servidores penitenciários. Assim sendo, percebe-se como necessário o aprofundamento do estudo destes documentos, para a formulação de proposições políticas que possibilitem o tensionamento da gestão do estado, buscando firmar um maior apoio dessa a este espaço institucional. Assim como, consolidar instrumentos políticos formativos que favoreçam a aplicabilidade das diretrizes preconizada pelos órgãos competentes, reiterando a requisição urgente do estabelecimento dessas diretrizes nos espaços de trabalho dos servidores penitenciários do Rio Grande do Sul.

Para evidenciar as possibilidades de formação através da Educação Permanente e das diretrizes estabelecidas na Política de Educação Permanente do conjunto CFESS-CRESS, compreendendo o papel do Assistente Social na gestão da formação dos servidores penitenciários na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, será abordado no próximo capítulo - O Trabalho do Assistente Social na Gestão da Formação dos Servidores Penitenciários.

3 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GESTÃO DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS NA ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

[...] auto-reflexão que as levará ao aprofundamento consequente de sua tomada de consciência e de que resultará sua inserção na História, não mais como espectadoras, mas como figurantes e autoras.
Paulo Freire (2007)

Parafrazeando Freire, inicio este capítulo me identificando como figurante e autora e não mais como espectadora neste processo de formação. Tenho desde o início da graduação o interesse em conhecer e intervir no sistema prisional. A direção que escolhi e que foi possibilitada através da grade curricular do curso contemplou-me com aproximações sucessivas a realidade prisional através das disciplinas de Oficina de Serviço Social (Of. SeSo.) (I, II, III, IV) que contaram com visitas e análises realizadas em diversas unidades prisionais do município de Porto Alegre (Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso, em 2010 (Of. SeSo I); Presídio Central de Porto Alegre (Of. SeSo I, II), Patronato Lima Drummond, em 2011 (Of. SeSo IV), e, Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em 2012), durante a graduação de Serviço Social. Sempre fui curiosa em querer saber sobre as demandas de trabalho postas cotidianamente aos assistentes sociais e demais trabalhadores do sistema penitenciário, e nesse sentido busquei para a realização do estágio curricular obrigatório um espaço de estágio na SUSEPE.

A SUSEPE é o órgão da Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul, estruturado pela Lei N. 5.745, de 28 de dezembro de 1968, responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança do estado, dividido em 10 Regiões Penitenciárias (RP). O estado do Rio Grande do Sul comporta uma rede prisional com cerca de 100 estabelecimentos prisionais, classificados em: albergues, presídios, penitenciárias, colônias e institutos penais. Acolhendo aproximadamente 30 mil presos, 6,8 % mulheres e 93,2% homens (SUSEPE, 2014), em regime aberto, semiaberto e fechado. A SUSEPE é composta por nove departamentos: 1) Gabinete do Superintendente; 2) Superintendência Adjunta; 3) Corregedoria Geral dos Serviços Penitenciários; 4) Escola do Serviço Penitenciário; 5) Departamento de Segurança e Execução Penal; 6) Departamento de Tratamento Penal; 7) Departamento de Planejamento; 8) Departamento de Engenharia Prisional, e, 9) Departamento Administrativo. No estágio curricular obrigatório I inseri-me em

um espaço diferente dos anteriores visitados, a Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul (ESP/RS).

A ESP foi criada em 24 de dezembro de 1968, regida pela Lei N° 5.740. Atualmente, após mais de 45 anos de existência, tem a missão de qualificar o servidor penitenciário na cientificidade das ações de execução penal voltadas para a modernização, à eficiência da gestão e a prestação dos serviços públicos penitenciários. Têm-se como atribuições da ESP, conforme Decreto n.º 48.278, de 25 de agosto de 2011:

[...] a formação, especialização e aperfeiçoamento de servidores e de candidatos a cargo ou funções lotados na Superintendência de Serviços Penitenciários, e, orienta-se-à pelas normas gerais da política penitenciária do Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2011).

Em seu parágrafo único, traz a finalidade de “realização de pesquisas e difusão de assuntos relacionados à Criminologia e Ciências Penitenciárias” (RIO GRANDE DO SUL, 2011). No entanto, a ESP não conta com um projeto pedagógico próprio que oriente a prática profissional de seus trabalhadores, o que acaba por dificultar o processo de trabalho de seus servidores.

Os servidores da ESP esbarram em problemáticas oriundas do avanço do capital sobre as políticas públicas, que resultam em cortes de recursos para a administração dos serviços públicos, gerando problemas como: falta de servidores, inexistência de recursos materiais, espaço de trabalho precário, entre outros atravessamentos que incidem diretamente nos processos de trabalho, e, por conseguinte na formação no âmbito penitenciário. O Plano Plurianual do estado do Rio Grande do Sul 2012-2015 teve pela primeira vez no orçamento, verba destinada especificamente para a Secretaria de Segurança Pública (SSP) / SUSEPE, para a “Formação e Qualificação dos Servidores da SUSEPE”, para fins de formar e qualificar os servidores penitenciários mediante a realização de cursos, palestras, seminários, entre outros (RIO GRANDE DO SUL, 2012). Toda via, estes recursos são mínimos e descontínuos, como se pode perceber, haja vista que é a primeira vez que esta Superintendência recebe este recurso, o que dificulta a execução de planos e programas que se mantenham permanentemente. No mais, são R\$ 200.000,00 - para a meta de formar três mil servidores e qualificar quatro mil e setecentos, no período de quatro anos, período de vigência do Plano, o que daria em média seis reais e cinquenta centavos por servidor ao ano. Valor irrisório para uma perspectiva de formação permanente.

A Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, conta com profissionais Técnicos Superiores Penitenciários (TSP), Assistente Social e Assessor Jurídico, Agentes Penitenciários Administrativos e Agentes Penitenciários que estão em “desvio de função”, prestando assessoria jurídica à instituição devido à formação na área, além de apoiar as demais atividades da ESP/RS.

Durante o período de estágio curricular obrigatório, analisou-se que na ESP/RS havia assistente social, porém o Serviço Social não estava consolidado neste espaço. A Escola conta com o trabalho técnico especializado de assistentes sociais a mais de 15 anos, entretanto, não há documentado na Escola um projeto de intervenção profissional do Serviço Social para este espaço. A profissional do serviço social que atua na ESP realiza seu trabalho visando o fortalecimento e incentivo a ações educativas na escola e no sistema penitenciário de modo geral. Realiza análises e acompanhamentos de projetos de pesquisas para apenados e servidores; elabora e executa projetos e cursos para os servidores, mantendo em sua ação profissional o desenvolvimento de um processo de trabalho institucional. Nos processos de trabalho que esta envolvida não há atribuições privativas do Serviço Social a serem executadas, ou um projeto profissional da categoria no sistema penitenciário. Contudo, a profissional assistente social da ESP/RS, esta imbuída em sua prática profissional dos Princípios Fundamentais da profissão, sendo estes expressos nas ações que desenvolve em seu espaço de trabalho, na execução de diferentes tarefas.

A reflexão sobre os processos de trabalho em que se insere o assistente social que atua na ESP/RS, bem como a discussão sobre a elaboração do projeto de intervenção de estágio, consolidou-se através da tríade (LEWGOY, 2013) – supervisora acadêmica, supervisora de campo e estagiária –, sendo fundamental tal prática, para a realização da construção crítica-reflexiva a respeito da atuação profissional do assistente social neste espaço de trabalho na formação profissional da estagiária. Este desvelar da atuação profissional do Serviço Social na ESP/RS e o estudo crítico a respeito das atribuições profissionais que podem ser desenvolvidas neste espaço foram essenciais para a elucidação das novas configurações de trabalho que se apresentam cotidianamente.

Conforme Yamamoto (2010) trabalho e formação encontram-se imbricados no mesmo processo, e trazem consigo um desafio em comum, o de que seu enraizamento na história contemporânea qualifique o desempenho do assistente social tornando possível a atualização e adequação do projeto ético-político do Serviço Social aos novos tempos, sem abrir mão de seus compromissos com a construção da cidadania, a defesa da esfera pública, o cultivo da democracia, parceria da equidade e da liberdade. Em vista disso, realizou-se o desvelar do

processo de trabalho do assistente social neste espaço, a fim de pensar a ação profissional, diante das novas expressões da Questão Social, aqui entendida como:

[...] expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO E CARVALHO, 1983, p.77).

Compreende-se que a ESP/RS não possui Políticas e Programas que expressem a obrigatoriedade do trabalho do assistente social e suas atribuições específicas. Mas, entende-se que as estratégias de formação aqui propostas apontadas pelas diretrizes da Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS, tornam-se basilares para a construção de novos parâmetros de formação na ESP/RS, bem como, para o aprimoramento do trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais neste espaço de atuação profissional voltado para a formação dos servidores. O processo formativo permanente, no âmbito do trabalho, é fundamental para a organização dos trabalhadores e imprescindível para a criação da consciência desses enquanto classe.

Para que o processo organizativo da classe trabalhadora seja efetuado de forma crítica e consciente é necessário que sejam estabelecidos espaços onde este desenvolvimento ocorra. A ESP/RS mostra-se como um local em potencial, mesmo contendo em si as contradições de um instrumento do Estado. O assistente social pode colaborar com o processo de reflexão e organização a respeito dos processos de trabalho, para que coletivamente estabeleçam estratégias de mobilização. Isto posto, é possível por meio do caráter investigativo da profissão analisar e intervir nas demandas expressas pelos mesmos, a fim de construir coletivamente enquanto trabalhadores formas de enfrentamento as incidências neoliberais que precarizam os espaços de trabalho. Sendo possível, desta forma, a desalienação dos trabalhadores, que deve começar no espaço de trabalho, mas de modo algum esgotar-se nele, pois as artimanhas do capital, seus processos de exploração do trabalho com fins acumulativos, ou seja, a exploração é um problema da classe trabalhadora como um todo e não de trabalhadores de determinado setor.

Como possibilidade de construção de ações de formação coletiva para a reflexão crítica a cerca dos processos de trabalho dos servidores do sistema penitenciário, apresenta-se o processo construído com o coletivo de trabalhadores assistentes sociais, da 9ª e 10ª RP do

estado, no período do Estágio Curricular Obrigatório, no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. Este processo mobilizou a instituição para a inserção de diferentes práticas de formação instituintes na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul.

3.1 O Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social: reflexões e avaliação

A inserção no campo de estágio ocorreu concomitantemente com minha vinculação como bolsista pesquisadora no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho (NEST) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tal fato auxiliou-me a aproximar-me de temas como saúde, trabalho, assédio moral, saúde mental, saúde do trabalhador, e atravessamentos que ocorrem a partir dos processos de trabalho desenvolvidos pelos trabalhadores e que apresentam rebatimentos nos modos de vida e na saúde dos mesmos.

Em vista disso, pude aprimorar meu olhar nas análises que realizei dos processos de trabalho dos usuários da ESP, servidores da SUSEPE. Este processo de aproximação que se estabeleceu principalmente entre os temas saúde e trabalho, foram fundamentais para o desenvolvimento profissional enquanto estagiária de Serviço Social e futura assistente social, com supervisão direta, tendo que articular os conhecimentos teóricos e técnicos.

A partir dos estudos realizados já citados anteriormente, nas disciplinas de Oficina de Serviço Social I, II, III e IV; do período de estágio curricular obrigatório I na Penitenciária Feminina Madre Pelletier⁶; estudando os relatórios e demais documentos quantitativos e qualitativos produzidos pela Escola e sendo pública a informação a respeito da grande demanda de trabalho que os assistentes sociais da SUSEPE são submetidos cotidianamente, iniciou-se a construção do projeto de intervenção que compreendeu a demanda mais contundente no momento de análise, o precário e/ou inexistente atendimento à família do preso.

Entende-se que a alta demanda de trabalho impossibilita, muitas vezes, o profissional de realizar o tratamento penal do indivíduo preso, e mais ainda “orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima”, atribuição do Serviço Social, conforme orienta a Lei de Execuções Penais (LEP), de 1984, nas incumbências do serviço de assistência social, em seu Inciso VII. Em vista disso, buscamos articular de acordo com as prerrogativas profissionais e as demandas institucionais formas de enfrentamento as

⁶ Devido à supervisora de campo gozar de licença para acompanhamento de familiar no período inicial de estágio curricular obrigatório (julho e agosto de 2012), foi necessário iniciar o processo de estágio em outro espaço institucional (Penitenciária Feminina Madre Pelletier, na Unidade Básica de Saúde da Penitenciária) com a orientação da Assistente Social Gislaine Marques.

demandas dos usuários servidores/presos/familiares expressas no momento de análise. A partir disso criou-se o projeto de intervenção de estágio.

3.1.1 Projeto de Intervenção de Estágio: “A família enquanto rede de apoio do sujeito em cumprimento de pena: inserção a políticas sociais em um contexto de exclusão”.

O projeto de intervenção de estágio buscou contemplar as discussões realizadas em tríade. Elaborado de acordo com as demandas dos servidores, as demandas institucionais e as prerrogativas profissionais, identificadas através da análise sócio-institucional. Como afirma Lewgoy (2013, p.78),

[...] o conhecimento e a problematização da realidade nos campos de estágio, pela familiarização com a instituição, com os programas e projetos, com a política social e ainda com a identificação das expressões da questão social, são elementos constitutivos de intervenção e elaboração do projeto de intervenção pelo aluno.

Esse projeto foi construído através de sucessivas aproximações, demonstrando que sua proposição foi o resultado do aprimoramento do estudo teórico e da sensibilidade que se adquire com o desenvolvimento da práxis, entendida a partir de Konder (2009, p.115), como:

[...] atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e para poderem alterá-la, transformando-se a si mesma. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais consequente, precisa da reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática.

Acertos e desacertos estão relacionados às limitações da instituição (financeiras e de recursos humanos) e ao tempo do estágio curricular obrigatório. O projeto precisou de ajustes no período de desenvolvimento, na gama de assuntos a serem abordados, e no número de profissionais a serem contemplados com a formação.

Para além do atendimento a demanda existente, este projeto também balizou o momento histórico vivido na SUSEPE e na ESP. Identifica-se como uma ação de afirmação política da importância do profissional Assistente Social e valorização da categoria profissional na SUSEPE, porque na medida em que o projeto foi evoluindo se obteve um número superior ao almejado dos trabalhadores assistentes sociais da SUSEPE. Conseguiu-se

alcançar diretamente os profissionais da 9ª e 10ª Região Penitenciária. Estas regiões abarcam os municípios de Arroio dos Ratos, Charqueadas, Guaíba, Porto Alegre, São Jerônimo e Viamão, todos com unidades prisionais sediadas em seu território.

As Regiões Penitenciárias foram escolhidas a partir dos dados obtidos pelo Departamento Administrativo (2013/01) – Divisão de Recursos Humanos da instituição, pois nestas regiões atuavam 45% (50 profissionais) dos profissionais Assistentes Sociais da SUSEPE, em unidades prisionais e demais setores desta Superintendência, e juntas às regiões abrigavam 38% da população carcerária, em 18 unidades prisionais, contendo cerca de 11.200 presos (as) em regime fechado, semi-aberto e aberto (SUSEPE, 2012). A presença dos assistentes sociais na formação foi garantida através de convocação⁷.

O projeto de intervenção “A FAMÍLIA ENQUANTO REDE DE APOIO DO SUJEITO EM CUMPRIMENTO DE PENA: inserção a políticas sociais em um contexto de exclusão” constituiu-se de três etapas: I) Mapeamento da rede de instituições públicas de atendimento à família, II) Elaboração do Guia de Unidades Informacionais, III) Encontro de formação junto aos assistentes sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária.

I) Mapeamento da rede de instituições públicas de atendimento à família: uma das demandas identificadas na análise sócio-institucional foi à necessidade de um trabalho mais efetivo junto às famílias, e a ausência de informações sobre as instituições que prestavam atendimento as demandas destas famílias. A partir da busca exploratória, se pesquisou os serviços públicos sócio-assistenciais que prestavam atendimento a famílias nos municípios pertencentes a 9ª e 10ª Região Penitenciária. Foram mapeados os seguintes serviços: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Agências do Seguro Nacional de Emprego (SINE) e os Conselhos Tutelares, todos estes serviços foram relacionados com nome, endereço, contato telefônico, e-mail e horários de

⁷ O convite das Técnicas Superiores Penitenciárias Assistentes Sociais para a capacitação foi realizado mediante convocação, em parceria com o Departamento de Tratamento Penal. Acordou-se que o convite de todas as TSP Assistentes Social da 9ª e 10ª RP seria feito mediante convocação, - o que é algo incomum na instituição (para espaços de formação) -, devido à solicitação das mesmas, para que todas pudessem desfrutar da possibilidade de participação da capacitação, como um direito, não dependendo anteriormente da liberação de demais autoridades hierárquicas institucionais. (Relatório de Estágio III). Este fato foi um indicador de extrema importância para dar visibilidade e validação do projeto para a direção da ESP e a SUSEPE.

atendimentos. A seguir, após este levantamento e tabulação dos dados, projetou-se um Guia Informativo.

II) Elaboração do Guia de Unidades Informacionais: após o processo de mapeamento da rede de instituições públicas de atendimento à família, foi confeccionado um Guia de Unidades Informacionais, denominado “Guia Informativo” que concentrou o material mapeado, com o objetivo de socializar as informações referentes à família. Foi adicionado a esse material às características do sistema prisional da 9ª e 10ª Região Penitenciária (RP). (APÊNDICE A).

III) Encontro de Formação junto aos assistentes sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária: este encontro teve por objetivos, divulgar o conteúdo do material contido no “Guia Informativo”, a fim de explicitar o funcionamento destes serviços, e discutir o tema família que estava inserido como um dos temas do trabalho profissional do assistente social no sistema penitenciário.

O momento de materialização das três etapas do projeto de intervenção se deu no Encontro de Formação junto aos assistentes sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária, realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2013, no espaço cultural Santander Cultural. Em vista disso, é que será abordado o Encontro de Formação, entendendo este como uma possibilidade para a consolidação do projeto ético-político profissional, na ampliação dos horizontes da intervenção dos assistentes sociais no conjunto das lutas sociais, em direção à transformação para uma sociedade livre e emancipada (CFESS-CRESS, 2012) através da perspectiva da educação permanente.

3.1.2 Encontro de Formação junto aos assistentes sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária

O Encontro de Formação teve como tema “A FAMÍLIA E\NQUANTO REDE DE APOIO DO SUJEITO EM CUMPRIMENTO DE PENA: inserção a políticas sociais em um contexto de exclusão”. Foi dividido em cinco (5) módulos, contando com as seguintes temáticas: a) “Família na Contemporaneidade: a diversidade de sua formação”;⁸ b) “Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social: desvelando o acesso”;⁹ c) “Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência

⁸ Ministrantes: Ana Caroline G. M. Jardim (Assistente Social, Mestre e Professora da Universidade de Caxias do Sul, ex-servidora da SUSEPE); Marilene João (Assistente Social da 9ª R.P.).

⁹ Ministrante: Ângela Fenner (Assistente Social, Dra. Representante Técnica do Serviço Social na Gerência Executiva de Porto Alegre);

Especializado de Assistência Social (CREAS)”;¹⁰ d) “Redes: os desafios de sua construção”;¹¹ e) Os Serviços Públicos de Atendimento a Família da 9ª e 10ª Região Penitenciária;¹²

A escolha dos conteúdos que foram abordados na formação, conforme já explicitado acima, foi realizada a partir da análise institucional, dos diálogos em tríade e da sensibilidade adquirida com a práxis. Desta forma, possibilitou-se a percepção das principais demandas formativas para a atuação profissional dos assistentes sociais nesta Superintendência, de acordo com as expressões da questão social relevantes no momento de análise.

O critério de escolha dos colaboradores para o Encontro de Formação foram de profissionais: a) com acúmulo teórico que consoantes com sua prática assumem cotidianamente a responsabilidade profissional que lhes é posta, não se afastando de ações educativas que reforcem e estimulem o pensar crítico frente ao exercício profissional; b) profissionais que,

[...] possuem competência teórico-metodológica que lhes permite enxergar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construção de novas possibilidades profissionais (SOUSA, 2008, p. 122).

A temática inicialmente abordada no primeiro dia foi os “Aspectos teóricos sobre a Família, seus marcos conceituais, avanços e mudanças”. Após a explanação da palestrante partiu-se para a discussão, onde emergiram dos participantes assuntos a respeito das várias formações familiares que atravessam a realidade social dos usuários presos. Discutiu-se sobre a necessidade de atualização profissional, haja vista que, o que é realidade no dia a dia profissional dentro das unidades prisionais não condiz com o que foi aprendido no momento de formação profissional, sendo necessária a atualização destes profissionais para compreender as diferentes formações familiares e suas dinâmicas.

Para esta interlocução contamos com o acúmulo teórico e empírico de profissionais que atuam há mais de 10 anos no sistema penitenciário, tendo ele como cenário de seu cotidiano profissional, pois, entende-se que:

¹⁰ Ministrantes: Kelly Maria (Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro); Vera Ponzio (Socióloga, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon);

¹¹ Ministrante: Tatiana Reidel (Assistente Social, Dra. Profª. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul);

¹² Ministrante: Francyele Melgarejo (Graduanda de Serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e estagiária da ESP).

[...] tanto o saber acadêmico como o saber que decorre do contato cotidiano com o cárcere deve compreender e assumir a riqueza decorrente de seu diálogo, sobretudo quando mediados pela perspectiva de constituição de um saber científico comum e orientados para a formação profissional dos servidores do sistema penitenciário. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2006, p.13).

A articulação teórica - prática despertou um movimento dialético de reflexão crítica rumo às mudanças na realização do tratamento penal e no amparo as famílias dos presos. Pois, neste dia abordou-se outro tema que estava relacionado com a temática das famílias, “Os mecanismos para acesso aos benefícios sociais do Instituto Nacional do Seguro Social”, visando à interação dos servidores com os burocráticos processos da Política Nacional de Previdência Social, e pode-se perceber que ocorrem divergências, dentro da grande burocracia do INSS. A discussão gerou a proposição de um novo encontro entre o INSS e a SUSEPE, uma vez que, se percebeu que o mesmo requerimento realizado por um (a) assistente social era avaliado de diferentes formas conforme a agência ou regional que o analisava causando muitas dúvidas aos servidores. A perspectiva de melhorar o trabalho dos profissionais assistentes sociais da SUSEPE a partir dos desvelamento dos procedimentos de avaliação do INSS trouxe aos profissionais presentes à perspectiva avançar em seu processo de trabalho, ampliando as possibilidades de garantia ao acesso à informação sobre os direitos dos usuários e seus familiares.

Para o segundo dia de formação escolheu-se por conhecer, discutir e compreender os serviços que deveriam estar intimamente ligados ao cotidiano dos usuários do Sistema Penitenciário, bem como, os programas, projetos e benefícios operacionalizados por estes espaços. Para tanto, contamos com os profissionais que atuam nos serviços de baixa e média complexidade da Política de Assistência Social, - os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); e os - Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), com profissionais oriundos desses espaços que vivenciam em seu cotidiano os processos de trabalho intrínsecos destes serviços. Verificou-se que os CRAS e CREAS não identificam os usuários presos como usuários da Política de Assistência Social, exercendo sobre esses um forte preconceito. Os CRAS e CREAS do município de Porto Alegre, não aceitam como local de moradia do preso às unidades prisionais, exigindo que o mesmo se desloque ao CRAS/CREAS de referência de sua residência anterior a prisão, e assim vice-versa (este “procedimento” foi relatado por vários profissionais assistentes sociais presentes, sendo este um problema recorrente, como foi possível analisar), deste modo, o usuário preso fica desterritorializado devido à falta de conhecimento dos executores das políticas.

A Política de Assistência Social prevê que o CRAS/CREAS do território da unidade prisional onde está localizado o usuário preso seja o Centro de Referência do mesmo, entretanto, em Porto Alegre, e, no que podemos notar nos demais municípios contemplados pela formação, não ocorre desta maneira. Acredita-se que iniciativas como a da formação, que proporcionam à aproximação entre os profissionais de diferentes áreas gerem uma maior aproximação dos serviços, tendo em vista, o conhecimento sobre o processo de trabalho que os demais profissionais e setores desenvolvem.

A ideia da ausência de uma rede entre os serviços e o sistema penitenciário confirma-se dando continuidade ao encontro do dia. Fez-se a ligação entre o que se propunha construir e as problematizações dos participantes. O conceito de Redes foi abordado, apresentando o conteúdo das redes primárias e secundárias. As Redes Primárias, de acordo com EIEM (1998, p.36 apud REIDEL, 2013), se caracteriza como:

[...] conjuntos de pessoas que se conhecem entre si, unidas por vínculos de família, amizade e vizinhança, trabalho, estudo e lazer. [...] configuram uma totalidade em que seus membros estão unidos por relações de natureza afetiva positiva ou negativa, mais do que por caráter funcional.

E as Redes Secundárias como "[...] conjuntos sociais instituídos normativamente, estruturados de forma precisa para desenvolver uma série de missões e funções específicas (escolas, empresas, comércios, hospitais, etc.)" (EIEM, 1998, p.36 apud REIDEL, 2013). A exploração desse conceito teve por objetivo que os assistentes sociais se sentissem instrumentalizados para investigar novas perspectivas de atuação profissional através do contato com os demais serviços públicos, ampliando desta forma as possibilidades de acesso às políticas públicas existentes, nas quais os usuários e técnicos podem e devem ter acesso garantido.

Avaliando este Encontro Formativo voltado para a categoria profissional de Assistentes Sociais, ancorado no Projeto de Intervenção de Estágio, aprovado e promovido pela ESP/ SUSEPE, constata-se que foi proporcionado um momento de ressignificação profissional aos assistentes sociais neste espaço de trabalho, principalmente dentro das unidades prisionais. Verificou-se a partir da tabulação e análise das respostas contidas no instrumento avaliativo, preenchido pelas assistentes sociais, no final do Encontro de Formação, que contava com os seguintes questionamentos: 1) As informações recebidas durante a capacitação foram relevantes para o seu processo de trabalho? Por quê?; 2) De que forma você acha possível aplicar no seu dia a dia os conteúdo aprendidos na capacitação?; 3)

Quais outros temas você gostaria que fossem abordados em futuras capacitações?.
(APÊNDICE B)

O produto desta avaliação explicita-se através das considerações escritas pelos participantes de que: a) o trabalho desenvolvido nas unidades prisionais é sentido por esses profissionais como um trabalho isolado e solitário. A partir da formação foi possível por meio das discussões e espaços de escuta propiciar aos trabalhadores a percepção de um trabalho que tem na atuação diária um isolamento, porém que é realizado por uma categoria profissional, ou seja, por um coletivo, responsável por atender importantes demandas dentro do sistema prisional. Foi explícito também, a possibilidade neste processo, de discutir sobre outras formas de atuação profissional que valorizassem as práticas coletivas e em Redes, sendo necessário pensar novos modos de realização do processo de trabalho. Como por exemplo, a identificação de processos que sejam para além do trabalho rotineiro, burocratizado e institucionalizado, assentido de forma naturalizada por muitos trabalhadores da SUSEPE. Mesmo tendo a instituição o objetivo de reeducar, reintegrar e ressocializar o indivíduo preso (RIO GRANDE DO SUL, 2014), e sendo o assistente social, um profissional “chave” para este processo, a instituição ainda prioriza dentro da ação profissional destes servidores os processos de trabalho voltados para a avaliação e seleção de indivíduos. Avaliou-se que o trabalho em Rede junto aos profissionais nos espaços de trabalho também são precarizados. O Agente Penitenciário em muitas unidades prisionais é o apoiador do assistente social nos processos de trabalho, por isso tem-se como hipótese, que em muitas avaliações foi enfatizada a importância da informação sobre os serviços sócio-assistenciais aos agentes penitenciários, devido a estes serem os servidores das unidades prisionais que estão mais próximos aos usuários presos, bem como seus familiares. Reafirmando a prevalência do caráter burocrático e avaliativo dos processos de trabalho desenvolvidos pelos assistentes sociais nas unidades prisionais, avaliou-se como proposições para novas formações o aprimoramento da produção textual para a elaboração de Perícias Sociais, Estudos Sociais e Pareceres Sociais.

A proposição feita no processo de estágio e acolhida pela equipe da ESP teve como um dos produtos, a possibilidade de instituir uma nova dinâmica aos processos de trabalho instituídos na SUSEPE. Também, identifica-se como resultado a partir da missão e função institucional da escola, pelo viés da formação, o fortalecimento das construções coletivas que servem de resistência aos profissionais enquanto constituintes da classe trabalhadora que sofrem os rebatimentos da precarização do trabalho, propor outros espaços de conhecimento-aprendizagem, para trocas e construção do saber. Outro resultado foi o de “desmistificar” a

imagem da formação com salas que reproduzissem o cenário penitenciário e de “embelezar” por meio do cenário escolhido, o Santander Cultural e pelas práticas contidas no processo do Encontro de Formação. Este recurso físico e material para a execução do Encontro de formação contou com diversos meios que propiciaram aos trabalhadores conforto e acolhimento, entendendo que a partir destas condições os profissionais teriam maiores possibilidades de realizarem discussões críticas construtivas. Muitos foram os rebatimentos deste processo, tendo em vista que foi uma experiência coletiva, realizada em uma instituição de moldes arraigados na impossibilidade.

Para este Encontro de Formação contamos com o aporte institucional no que se refere ao uso de materiais básicos (como *Xerox* e canetas), a equipe de apoio (duas agentes penitenciárias administrativas, que nos deram o respaldo durante toda a formação). Em relação aos recursos humanos, contamos com a colaboração de profissionais palestrantes que acreditam na possibilidade da formação como um instrumento de transformação social.

Como instrumento de fortalecimento político institucional da categoria profissional dentro do espaço da SUSEPE, a ação reverberou de forma positiva. Durante a formação esteve presente o Diretor da Escola dos Serviços Penitenciários e os delegados (02) das Regiões Penitenciárias contempladas pelo projeto, reforçando o apoio político dado pela instituição à ação desenvolvida. Favorecendo o caráter político organizativo da categoria profissional contou-se com a presença da Presidente do Conselho Regional de Serviço Social / CRESS- 10ª Região no Encontro, reiterando a importância destes espaços de formação no âmbito profissional. A presença dos estagiários de Serviço Social das unidades prisionais, bem como, colegas do Estágio Curricular Obrigatório de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da supervisora acadêmica, reforçou a importância da interação da academia com o trabalho profissional desenvolvido em diferentes espaços.

Constatou-se, ainda, através da informação do CRESS 10ª Região, que após a formação ocorreu o aumento de mais de 300% no número de assistentes sociais da SUSEPE participantes no GT Sócio-Jurídico dessa instituição. Esse espaço é voltado para a reflexão do exercício profissional dos assistentes sociais nos espaços Sócio-Jurídicos. Entende-se que o espaço da formação foi importante para este aumento, pois foi dada a possibilidade de divulgação deste espaço formativo da categoria profissional (o GT Sócio-Jurídico) durante a formação, trazendo a público esta informação que não era de conhecimento de todos os assistentes sociais da SUSEPE.

Outro produto relevante neste processo foi à perspectiva de continuidade do projeto de intervenção levantada pela diretoria do Departamento de Tratamento Penal (DTP). A direção

do DTP propôs que fosse firmada uma parceria entre a ESP e o DTP. E, que em conjunto DTP e ESP fossem multiplicadores do projeto nas demais regiões do estado, indo *in lócus* verificar a situação destes servidores, para desbravar e inserir novas perspectivas nos territórios. Percebe-se como produto, não só a abrangência do projeto, mas também o impacto do mesmo na instituição. A oportunidade de novas edições do projeto nas demais RP do estado incorpora a esse um reconhecimento institucional não esperado no decorrer de sua construção, considerando que o mesmo fazia parte de uma ação ocorrida no período de desenvolvimento do estágio curricular obrigatório discente (SILVEIRA, 2013).

A indicação da perspectiva de continuidade é um balizador importante para o projeto de formação, haja vista os atravessamentos ocorridos durante o processo, influentes na conformação do momento histórico. Constata-se que a atuação profissional desenvolvida por meio do projeto de intervenção pela estagiária, mostrou naquele momento a possibilidade da ocorrência de novos fazeres, despertando, assim, a possibilidade de mexer no instituído, de desacomodar-se, mostrando que existe a possibilidade do novo, do diferente, e, que isso pode acontecer mesmo em cenários precarizados como é o caso da SUSEPE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] a visão educacional não pode deixar de ser ao mesmo tempo uma crítica da opressão real em que vivem os homens e uma luta por libertar-se.
Paulo Freire (2007)

A partir do processo de trabalho no qual o assistente social está inserido no âmbito da formação, por meio da educação permanente, ainda “incipiente” no sistema prisional, buscou-se através da construção coletiva iniciada no estágio curricular obrigatório e continuada no trabalho de conclusão de curso, entender a formação de trabalhadores no sistema penitenciário, para além do que está instituído. Os trabalhadores que o compõem, verdadeiros construtores, não enxergam o sistema prisional como um espaço de trabalho, conhecimento e formação. Eis um desafio! Fazer deste um espaço de reflexão crítica e de libertação frente ao trabalho, para além do aprisionamento de suas vidas no sistema penitenciário.

Trabalhar no sistema penitenciário, no âmbito da formação, como aluna da primeira turma do Curso de Serviço Social da UFRGS e como primeira estagiária de Serviço Social na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, foi uma tarefa desafiadora que demandou muitas responsabilidades. Contudo, foi uma experiência possível diante da coletividade de sua execução. A partir da formação acadêmica, da “supervisão em tríade” (LEWGOY, 2013, p. 60) e do apoio dos trabalhadores da SUSEPE desenvolveu-se um trabalho profícuo, que redimensionou as práticas profissionais, destituindo o poder que é remetido ao oriundo da academia e instituindo o poder que se constrói coletivamente enquanto classe trabalhadora a partir da práxis, permitindo analisar os processos de trabalho deste local em sua totalidade.

Desta forma, foi possível pensar sobre o cenário no qual os trabalhadores do sistema penitenciário estão envolvidos, e refletir sobre as possibilidades de libertação enquanto trabalhadores. A Política de Educação Permanente como um dos instrumentos políticos da categoria profissional direcionado a fortalecer a formação realizada a partir da reflexão a cerca dos processos de trabalho, compreende a totalidade, entendida aqui a partir de Kosik (2010, p.50) onde,

[...] significa que não só as partes se encontram em relação de interna interação e conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo se cria a si mesmo na interação das partes.

A partir desta concepção, apreende-se que esta categoria é fundamental para o trabalho do Assistente Social, pois a partir da Totalidade articulam-se as particularidades, podendo assim realizar a análise da complexa realidade onde os assistentes sociais devem intervir durante seus processos de trabalho com os usuários. Neste sentido, a formação baseada na Educação Permanente auxilia a reflexão constante sobre as condições macrossocietárias que se modificam rapidamente na atual sociedade capitalista, auxiliando aos profissionais envolvidos nesse processo, por meio da formação, a estarem melhores preparados para a análise das realidades de seus usuários, podendo assim prestar um melhor serviço à população, resguardando o princípio de aprimoramento intelectual constante. Busca-se romper com a tendência à fragmentação na intervenção e na produção de conhecimentos que, cada vez mais, segue por “especializações do trabalho que nem sempre levam em consideração o objeto, os objetivos e as atribuições da profissão” (CFESS-CRESS, 2012, p.38). A análise feita dos documentos legais e institucionais, que subsidiam o trabalho da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, mostra a possibilidade de novas práticas educacionais. Contudo, as diretrizes contidas nos documentos necessitam de maior convergência teórica para exequibilidade dos processos formativos no sistema penitenciário. Esta falta de uniformidade teórica apresentada nos documentos analisados pode ser um dos elementos que esteja dificultando a criação de Projetos Políticos-Pedagógicos que orientem o trabalho da Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul. Evidencia-se a falta de incentivos financeiros e materiais para as políticas e programas de educação dos trabalhadores, corroborando para a execução de atividades descontínuas, que sequer mostram-se vinculadas a um projeto educacional ampliado. Outro fator relevante é o esquecimento social vivido por aqueles que se encontram envolvidos no sistema penitenciário, sejam como usuários presos ou servidores trabalhadores. Todos sofrem com o preconceito social existente com esta parcela da população marginalizada e encarcerada. É dentre os serviços que compõem a chamada Segurança Pública, o que sofre, sem sombra de dúvidas, com o maior sucateamento e inoperância do Estado. O sucateamento das políticas públicas, em destaque o da inexistente Política de Segurança Pública, que esvaísse sem ao menos ter sido criada, é assustador, mas de modo algum paralisante.

A experiência de ações de formação, constituídas a partir da Educação Permanente e das diretrizes da Política de Educação Permanente do CFESS-CRESS, tornam-se um modo de resistência frente aos processos educativos influenciados e apoiados pelas políticas neoliberais, onde se percebe que,

[...] na prática, o capitalismo aprecia a qualidade formal da educação (produção e uso inteligente de conhecimento), mas não a qualidade política. A qualidade educacional própria do sistema capitalista, em particular na atual fase competitiva globalizada, é tipicamente funcional - a serviço do sistema. Aprecia-se o trabalhador que sabe pensar, mas não a ponto de questionar o sistema (DEMO, 2006, p.10).

Isto posto, propõem-se que o assistente social enquanto gestor da formação, por meio de práticas de Educação Permanente crie com a classe trabalhadora, espaços coletivos de reflexão crítica sobre o trabalho, - “[...] trabalho que possibilita e caracteriza a existência humana[...] ” (SEMINÁRIO NACIONAL, 2012, p.79) -, espaços de organização coletiva da classe trabalhadora, que propicie a esses a troca de experiências e saberes, fortalecendo os trabalhadores na construção de resistências aos avanços do capital no trabalho precarizado, que adoce-os e mata-os.

Analisa-se a partir das avaliações realizadas pelos assistentes sociais, que o Projeto de Intervenção de Estágio, por meio do encontro de formação, propiciou aos trabalhadores da SUSEPE assistentes sociais a reflexão crítica do fazer profissional instigada através da troca de saberes e da oportunidade de escuta. Esta experiência trouxe para os assistentes sociais a possibilidade de oxigenar o trabalho que vem sendo realizado por estes na SUSEPE em diferentes espaços de trabalho. Oportunizou ainda, analisar e avaliar a possibilidade de criação de novas práticas profissionais. É preciso que a categoria profissional se arme de elementos teóricos e de informações da realidade, capazes dar subsídios nas propostas profissionais, seja no campo de formulação das políticas sociais como na implementação, como afirma Iamamoto (2010).

O Encontro de Formação propiciou o início para a categoria profissional discutir de forma ampliada, articulada as demais categorias profissionais e trabalhadores que constituem a classe trabalhadora como um todo orgânico, a construção de estratégias de enfrentamento aos avanços neoliberais, que comumente vem sendo discutido de forma fragmentada. Contudo, necessitam de discussões mais ampliadas.

Entende-se que faz parte da competência ético-política profissional a compreensão sobre o trabalho profissional não ser “neutro”, e que a prática se realiza no marco das relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista – relações essas que são contraditórias (SOUSA, 2008). Destaca-se que o trabalho de conclusão de curso desenvolvido teve a pretensão de contribuir no registro de práticas educativas, inspiradas na Educação Permanente como metodologia de formação com os trabalhadores, que a partir da reflexão de seus processos de trabalho possibilita a construção de novas estratégias de avanço e enfrentamento

à precarização do mundo do trabalho. Possibilita também, o desenvolvimento crescente da autonomia dos trabalhadores, com base na habilidade de saber pensar, a fim de garantir no exercício da profissão a formação vinculada a reflexão crítica dos processos de trabalho. Auxilia desta forma a organização dos trabalhadores nos espaços de trabalho, instituindo novas práticas de trabalho, avançando na garantia e ampliação dos direitos dos usuários. Isto é, para o assistente social no espaço de trabalho um instrumento de qualificação profissional, pois, o auxilia na garantia de princípios fundamentais da profissão, já que a Educação Permanente baseia-se na educação como prática libertária e têm como princípios primordiais a liberdade, a autonomia e a emancipação. Desta maneira fortalece os processos organizativos coletivos, baseados na troca de saberes, sendo um espaço de afirmação do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, uma vez que a formação e a produção de conhecimentos se apresentam como elementos estruturantes desse.

Espera-se que o movimento iniciado na Escola do Serviço Penitenciário do Rio Grande do Sul, seja expandido para além dos muros das prisões, lançado por uma classe trabalhadora que conhece seu poder e que compreende que se aprende a vida toda, não em certos momentos e lugares (DEMO, 2006).

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10^a. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça (Org.). **Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005. 44 p.

BRASIL. **Lei N. 7.210**, de 11 de julho de 1984. Lei de Execuções Penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 28 de março de 2014.

BRASIL. Lei N 8662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Regulamentação da Profissão**. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **SISTEMA PENITENCIÁRIO NO BRASIL: DADOS CONSOLIDADOS**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008. 55 p.

¹BRASIL. **Portaria N 39**, de 15 de julho de 2005. Aprova novos fundamentos de política e diretrizes para o financiamento de ações ou atividades situadas no contexto da educação em serviços penais, e fixa prazo para o recebimento dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades da Federação, visando o estabelecimento de cooperação técnica e financeira com a União.

CFESS-CRESS (Brasil). Conselho Federal de Serviço Social (Comp.). **Política de Educação Permanente**: do conjunto CFESS-CRESS. Brasília: CFESS, 2012. 52 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf>. Acesso em: 23 maio 2014.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. Aprovado em 26 de abril de 2011.

DEMO, Pedro. **Formação permanente e tecnologias educacionais**. Petrópolis: Vozes, 2006. 143 p.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **EDUCAÇÃO PERMANENTE: UMA DIMENSÃO FORMATIVA NO SERVIÇO SOCIAL**. 2008. 193 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Cap. 5.

FERNANDES, Rosa M. C. Educação permanente nas situações de trabalho de assistentes sociais. **Rev. Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 03, p.481-505, nov. 2012. Quadrimestral.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 16. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013. 131 p.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. 158 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983.

INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES (ICPS). **World Prison Brief**. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/country/brazil>. Acesso em: 02 de abril de 2014.

KONDER, Leandro. **O futuro da filosofia da Práxis**. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. O estágio supervisionado em serviço social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. **Temporalis**, Brasília, v. 13, n. 25, p.63-90, jan. 2013. Semestral

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005. 193 p.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches. Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p.461-481, jul. 2011. Trimestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n107/05.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2014.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches. Trabalho, classe operária e proteção social: reflexões e inquietações. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p.241-248, jul. 2009. Semestral.

MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. 124 p.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários**. AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; BRAVO, Omar (Cons.). Brasília, outubro de 2006.

MIOTO, Regina C. **Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias**. In CFESS. (Org.) **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 497-512.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**. In **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 51-67.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectivo da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano XVII, nº50, p. 87-132, abr. 1996. Trimestral.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria "Questão Social" em debate**. São Paulo: Cortez, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2012-2015**. Rio Grande do Sul: Estado do Rio Grande do Sul, 2012. 400 p.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto Nº 48.278**, de 25 de agosto de 2011. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=56543&Texto=. Acesso em: 28 de outubro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei N. 5.470**, de 24 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=39562. Acesso em: 28 de outubro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Superintendência dos Serviços Penitenciários. Secretaria de Segurança Pública (Ed.). **Apresentação**. 2014. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=1>. Acesso em: 08 jun. 2014.

SEMINÁRIO NACIONAL, 2., 2012, Brasília. **O Serviço Social no Campo Sócio-jurídico na Perspectiva da Concretização de Direitos**. Brasília: CFESS, 2012. 180 p.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. 204 p.

SILVEIRA, Francyele Melgarejo Montenegro. **RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO III**. 2013. 70 f.- Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SOUSA, Charles T. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Revista Emancipação, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p.119-132, 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. **Mapa Carcerário Semanal**. Setembro de 2012. Disponível em: http://www.intrasusepe.rs.gov.br/conteudo/490/?Mapa_Carcer%C3%A1rio_Ano_2012. Acesso em: 26/09/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE. **Página Oficial**. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php> Acesso em: 03 de abril de 2014.

REIDEL, Tatiana. Apresentação “Redes: os desafios de sua construção”. Apud EQUIPO DE INVESTIGACIÓN EN EPISTEMIOLOGÍA Y METODOLOGÍA (EIAM). Coordenação Professor Henrique Di Carlo. Argentina, 1998.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Guia de Unidades Informacionais

SUMÁRIO

Municípios Mapeados – Informações adicionais

Arroio dos Ratos	03
Charqueadas.....	03
Guaíba.....	03
Porto Alegre.....	03
São Jerônimo.....	03
Viamão.....	03

Assistência Social

CRAS.....	03
CREAS.....	05

Instituto Nacional do Seguro Social

Agências.....	06
---------------	----

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

Agências do SINE.....	07
-----------------------	----

Conselho Tutelar

Conselhos Tutelares.....	09
--------------------------	----

Prezados (as),

Este mapeamento foi realizado a fim de informar sobre os serviços sócio-assistenciais dos municípios que compõe os territórios abrangidos pela 9ª e 10ª Região Penitenciária do estado do Rio Grande do Sul. O material faz parte de um conjunto de ações do projeto de intervenção de estágio de serviço social, realizado na Escola do Serviço Penitenciário (ESP), pela estagiária Francyele M. M. Silveira graduanda da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Neste material você encontrará também informações referentes às características do sistema prisional da 9ª e 10ª Região Penitenciária (RP); dos serviços da assistência social; do Instituto Nacional do Seguro Social; da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social/ FGTAS, no que diz respeito às agências do SINE e dos Conselhos Tutelares.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A 9ª E 10ª REGIÃO PENITENCIÁRIA

Arroio dos Ratos

Região Penitenciária: 9ª
Unidades Prisionais: 01
Regime(s) Atendido(s): Fechado
Tipo de Público: Masculino

Charqueadas

Região Penitenciária: 9ª
Unidades Prisionais: 08
Regime(s) Atendido(s): Fechado, Semiaberto e Fechado
Tipo de Público: Feminino e Masculino

Guaíba

Região Penitenciária: 9ª
Unidades Prisionais: 01
Tipo(s) de Regime(s): Fechado
Tipo de Público: Feminino

Porto Alegre

Região Penitenciária: 10ª
Unidades Prisionais: 08
Regime(s) Atendido(s): Aberto, Semiaberto e Fechado
Tipo de Público: Feminino e Masculino
Demais estabelecimentos: Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Mauricio Cardoso

São Jerônimo

Região Penitenciária: 9ª
Unidades Prisionais: 01
Regime(s) Atendido(s): Aberto, Semiaberto e Fechado
Tipo de Público: Masculino

Viamão

Região Penitenciária: 10ª
Unidades Prisionais: 01
Regime(s) Atendido(s): Semiaberto e Aberto
Tipo de Público: Masculino

Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social/CRAS

Arroio dos Ratos

Nome: Santa Bárbara
Endereço: Rua Dr. Roberto Cardoso, 491 - Santa Barbara
Telefone: (51) 3656.3298

Charqueadas

Nome: Casa da Família
Endereço: Rua 15 de novembro, 546 - Centro
Telefone: (51) 3958.8431

Guaíba

Nome: CRAS Guaíba
Endereço: Av. João Pessoa, 1163 - Centro
Telefone: (51) 3402.4002

Porto Alegre

Nome: Eixo Baltazar
Endereço: Rua Josefa Barreto, 150 - Passo das Pedras
Telefone: (51) 3364.1166 / 3365.1341

Nome: Nordeste

Endereço: Rua Martin Félix Berta, 2357 – Mário Quintana

Telefone: (51) 3387.6209

Nome: Timbaúva

Endereço: Rua Irmão Faustino João, 89 – Mário Quintana

Telefone: (51) 3366.1011

Nome: Noroeste

Endereço: Rua Irene Caponi Santiago, 290 - Vila Floresta

Telefone: (51) 3341.4607 / 3362.3047

Nome: Norte

Endereço: Rua Paulo Gomes De Oliveira, 200 - Sarandi

Telefone: (51) 3364.6671 / 3364.1194

Nome: Santa Rosa

Endereço: Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 – Santa Rosa

Telefone: (51) 3367.6279

Nome: Partenon

Endereço: Rua Barão do Amazonas, 1959 - Partenon

Telefone: (51) 3384.2122 / 3352.5036

Nome: Lomba do Pinheiro

Endereço: Rua Jaime Rollemberg de Lima, 108 - Lomba do Pinheiro

Telefone: (51) 3319.3155 / 3319.1156

Nome: Leste

Endereço: Rua São Domingos, 79 - Bom Jesus

Telefone: (51) 3334.4238 / 3387.7382

Nome: Leste II

Endereço: Rua Reverendo Daniel Betts, 319 – Protásio Alves

Telefone: (51) 3387.2902 / 3209.2584

Nome: Restinga

Endereço: Rua Economista Nilo Wulff, S/Nº - Vila Restinga

Telefone: (51) 3250.1115 / 3250.6700

Nome: Restinga, 5 Unidade

Endereço: Rua N 2, 20 - 5ª Unidade – Restinga

Telefone: (51) 3250.8302

Nome: Hípica

Endereço: Rua Geraldo Tollens Linck, 235 – Hípica

Telefone: (51) 3268.3163

Nome: Sul

Endereço: Estrada da Serraria, 1145 – Guarujá

Telefone: (51) 3248.7241

Nome: Centro Sul

Endereço: Rua Arroio Grande, 50 - Cavahada

Telefone: (51) 3249.4343 / 3242.6225

Nome: Extremo Sul

Endereço: Rua Gumercindo Oliveira, 23 – Belém Novo

Telefone: (51) 3346.8709 / 3222.6742

Nome: Ilhas

Endereço: Rua da Cruz, 05 - Ilha dos Marinheiros

Telefone: (51) 3203.1583

Nome: Vila Farrapos

Endereço: Rua Maria Trindade, 115 - Vila Farrapos

Telefone: (51) 3374.4420

Nome: Centro

Endereço: Rua Sebastião Leão, 273 - Cidade Baixa

Telefone: (51) 3289.5049 / 3289.5048 / 3289.5046

Nome: Glória

Endereço: Rua Coronel Neves, 555 - Medianeira

Telefone: (51) 3223.5083

Nome: Cruzeiro
Endereço: Avenida Niterói, 36 – Medianeira
Telefone: (51) 3219.7979

Nome: Cristal
Endereço: Rua Curupaiti, 27 - Cristal
Telefone: (51) 3242.4930

São Jerônimo

Nome: CRAS São Jerônimo
Endereço: Rua Geminiano Ramos, 142 - Centro
Telefone: (51) 3651.4411

Viamão

Nome: Centro/Tarumã
Endereço: Rua Jorge Calil Flores, 231 - Centro
Telefone: (51) 3492.3315

Nome: Monte Alegre
Endereço: Rua Amazonas, 740 – Monte Alegre
Telefone: (51) 3493.7602

Nome: São Lucas
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 4661(Próximo a Pda. 42) – São Lucas
Telefone: (51) 3492.2607

Nome: São Tomé/Martinica
Endereço: Avenida Canguçu, s/n - Planalto
Telefone: (51) 3444.1263

Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS

Arroio dos Ratos – Não possui o serviço

Charqueadas – Não possui o serviço

Guaíba – Não possui o serviço

Porto Alegre

Nome: Norte e Noroeste
Endereço: Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Vila Elisabeth
Telefone: (51) 3364.1194 / (51)3364.6671

Nome: Eixo Baltazar e Nordeste
Endereço: Rua Petronila Cogo, 34 – Parque Santa Fé
Telefone: (51) 3344.2364

Nome: Lomba do Pinheiro
Endereço: Rua Jaime Rollemberg de Lima, nº 108 – Lomba do Pinheiro
Telefone: (51) 3319.0191

Nome: Leste
Endereço: Rua Porto Seguro, 261 – Bairro Ipiranga
Telefone: (51) 3340.4866 / 3338.9804

Nome: Partenon
Endereço: Rua Everaldo Marques da Silva, 12 - Partenon
Telefone: (51) 3289.4694 / (51)3289.4695

Nome: Restinga e Extremo Sul
Endereço: Av. Macedônia, 1000 - Restinga Nova
Telefone: (51) 3259.5999

Nome: Sul e Centro Sul
Endereço: Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 409 - Ipanema
Telefone: (51) 3242.2628

Nome: Centro, lhas, Humaitá e Navegantes
Endereço: Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa
Telefone: (51) 3289.4994 / 3289.4991 / 3289.4990

Nome: Glória, Cruzeiro e Cristal
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 481 - Glória
Telefone: (51) 3219.3496

São Jerônimo

Nome: CREAS São Jerônimo
Endereço: Rua Valdemar Azzi, 40 - Centro
Telefone: (51) 3651.5042

Viamão

Nome: CREAS Viamão
Endereço: Rua Luiz Rossetti, 325 - Centro
Telefone: (51) 3485.1596 / e-mail: creas@pmviamao.com.br

Instituto Nacional de Seguro Social/INSS

Agências

Arroio dos Ratos - Charqueadas - São Jerônimo

Nome: São Jerônimo
Endereço: Rua Rio Branco, 384 - Centro - São Jerônimo
E-mail: aps19021070@inss.gov.br
Horário: 8h às 18h

Guaíba

Nome: Guaíba
Endereço: Rua Sete de Setembro, 36 - Centro
Telefone: (51) 3480.3155
E-mail: aps19021050@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Porto Alegre

Nome: Porto Alegre - Azenha
Endereço: Av. Érico Veríssimo, 495 - Menino Deus
Telefone: (51) 3231.0856
E-mail: aps19001010@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Nome: Porto Alegre - Centro
Endereço: Trav. Mário Cinco Paus, 20 - Centro
E-mail: aps19001020@inss.gov.br
Telefone: (51) 3205.9500
Horário: 7h às 17h

Nome: Porto Alegre - Norte
Endereço: Av. Três de Abril, 90 - Passo D'Areia
Telefone: (51) 3361.1509
E-mail: aps19001040@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Nome: Porto Alegre - Partenon
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 867 - Partenon
Telefone: (51) 3208.9800
E-mail: aps19001050@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Nome: Porto Alegre - Petrópolis
Endereço: Av. Protásio Alves, 3550 - Rio Branco
Telefone: (51) 3334.4798
E-mail: aps19001060@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Nome: Porto Alegre - Cavahada
Endereço: Estrada Vila Maria, 265 - Cavahada
Telefone: (51) 3245.1000
E-mail: aps19001070@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Viamão

Nome: Viamão
Endereço: Rua Crescêncio de Andrade, 33 - Centro
Telefone: (51) 3485.1290
E-mail: aps19001080@inss.gov.br
Horário: 7h às 17h

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social/ FGTAS

Agências do SINE

Arroio dos Ratos

Nome: Arroio dos Ratos

Endereço: Rua Fernando Ferrari, 78 Sala: 07 – Centro

Telefone/Fax: (51) 3656-1348

Horário: 8h às 14h

E-mail: arroioratos.fgtas@via-rs.net

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra Seguro-desemprego; Qualificação profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Programa Gaúcho do Artesanato

Charqueadas

Nome: Charqueadas

Endereço: Rua Orvalino Dorneles, 117 - Centro

Telefone/Fax: (51) 3958 8053

Horário: 8h às 12h – 13h às 17h

E-mail: charqueadas@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra Seguro-desemprego; Qualificação profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Programa Gaúcho do Artesanato

Guaíba

Nome: Guaíba

Endereço: Rua Acre, 234 – Centro

Telefone: (51) 3491.4327

Fax: (51) 3480-2711

Horário: 8h às 12h 13h às 17h

E-mail: guaiba@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra Seguro-desemprego; Qualificação profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Programa Gaúcho do Artesanato

Porto Alegre

Nome: **Tudofácil - Zona Sul**

Endereço: Av. Wenceslau Escobar, 2666 – Tristeza

Telefone: (51) 3311 7154

Horário: 7h30min às 19h30min

E-mail: poazonasul@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - **1ª e 2ª via**

Nome: **Azenha**

Endereço: Av. Dr. Carlos Barbosa, 618 – Azenha

Telefone: (51) 3232-1426 / (51) 3231.0133

Horário: 8h às 17h

E-mail: azenha@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra; Seguro-desemprego e Qualificação profissional

Nome: **Montaury**

Endereço: Rua José Montaury, 31 – Centro

Telefone: (51) 3228-5855 / (51) 3228-7028

Horário: 8h às 17h

E-mail: sinemontaury@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra Seguro-desemprego e Qualificação profissional

Nome: **Tudofácil – Centro**

Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 521 – Centro

Telefone/ Fax: (51) 3224.1924

Horário: 7h30min às 19h30min

E-mail: tudofacilcentro@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

Nome: **TudofáciL – Zona Norte**

Endereço: Rua Domingos Rubbo, 51 – esq. Assis Brasil – Cristo Redentor

Telefone: (51) 3337.5303 / (51) 3342.1816

Horário: 7h30min às 19h30min

E-mail: 4distrito@fgtas.rs.gov.br / poazononorte@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra; Seguro-desemprego; Qualificação profissional e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - 1ª e 2ª via.

São Jerônimo

Nome: São Jerônimo
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 664 – Centro
Telefone: (51) 3651-2705
Fax: (51) 3651-1660
Horário: 8h30min às 12h e das 14h às 17h
E-mail: sjeronimo.fgtas@via-rs.net

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra; Seguro-desemprego; Qualificação profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Programa Gaúcho do Artesanato

Viamão

Nome: Viamão
Endereço: Rua Américo Vespúcio Cabral, 50 – Centro
Telefone: (51) 3485-2099
Fax: 3485-2449
Horário: 7h às 16h
E-mail: viamao@fgtas.rs.gov.br

Serviços oferecidos: Captação de vagas; Intermediação de mão-de-obra; Seguro-desemprego; Qualificação profissional e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

CONSELHOS TUTELARES

Arroio dos Ratos

Nome: Conselho Tutelar
Endereço: Rua. Ney Garcia Athanasio, 110 - Centro
Telefone: (51) 3656-1403
Horário: 8h30min às 11h30min. e das 13h30min. às 17h
E-mail: conselhotutelar.arroiodosratos@gmail.com
Bairros atingidos total ou parcialmente: Abrange todo o município

*Plantão 24h: (51) 9956.0728

Charqueadas

Nome: Conselho Tutelar
Endereço: Rua Dr. José Tanasio, 315 - Centro
Telefone: (51) 3958-8444
Horário: 8h30min às 12h e das 13h30min. às 18h
E-mail: ctcharqueadas@yahoo.com.br
Bairros atingidos total ou parcialmente: Abrange todo o município de Charqueadas

Guaíba

Nome: Conselho Tutelar
Endereço: Rua Serafim Silva, 129 – Centro
Telefone: 3480.4822
*Plantão 24h: (51) 9637.6401

Porto Alegre

***Plantão:** 18h às 8h – de segunda a sexta e 24h aos finais de semana.
Endereço: Rua Demétrio Ribeiro, 581 - Centro - Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3289-8485 / 3289-8486 e 3289-8487
***Terça-feira** não há expediente externo.

Nome: Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre
Endereço: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - 14º andar – Centro
Telefone: (51) 3221-4508
Horário: 8h às 12h e das 13h às 18h
E-mail: corregedoriact@smgl.prefpoa.com.br

Nome: 1ª Microregião
Endereço: Rua Dr. João Inácio, 549 – Navegantes
Telefone: (51) 3289-8498
Fax: (51)3343-0676
Horário: 8h às 18h
Bairros atingidos total ou parcialmente: Anchieta, Arquipelago, Farrapos, Humaitá, Marcílio Dias, Navegantes e São Geraldo

Nome: 2ª Microregião

Endereço: Rua Maria Josefa da Fontoura, 424 - Sarandi

Telefone: (51) 3289-8466

Fax: (51) 3364-8733

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, Jardim Itu Sabará, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João, Sarandi, São Sebastião e Vila Ipiranga

Nome: 3ª Microregião

Endereço: Rua São Felipe, 140 - Bom Jesus

Telefone: (51) 3289-8461

Fax: (51) 3381-5430

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Itu Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim

Nome: 4ª Microregião

Endereço: Rua Manoel Vitorino, 10 – Partenon

Telefone: (51) 3289-8455

Fax: (51) 3339-2233

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa

Nome: 5ª Microregião

Endereço: Rua Moab Caldas, 125 - Santa Tereza

Telefone: (51) 3289-8488

Fax: (51) 3289-8489

Horário: 8h30min às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Belém Velho, Cascata, Cristal, Glória, Medianeira e Santa Tereza

Nome: 6ª Microregião

Endereço: Estrada Eduardo Prado, 1974 - Cavalhada

Telefone: (51) 3289.8440

Fax: (51) 3259-7141

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Jardim Isabel, Nonoai, Pedra Redonda, Serraria, Teresópolis, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Vila Nova

Nome: 7ª Microregião

Endereço: Rua Eugênio Rodrigues, 2249 - Restinga

Telefone: (51) 3289-8472

Fax: (51) 3250-1515

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa e Restinga

Nome: 8ª Microregião

Endereço: Rua Giordano Bruno, 335 - Rio Branco

Telefone: (51) 3289-8484 *Plantão Centralizado: (51) 3289-8485 / 3289-8486

Fax: (51) 3226.5788

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Marcílio Dias, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont' Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana

Nome: 9ª Microregião

Endereço: Estrada João de Oliveira Remião, 5450, Lomba do Pinheiro

Telefone: (51) 3289-8452

Fax: (51) 3315-4099

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Agronomia e Lomba do Pinheiro

Nome: 10ª Microregião

Endereço: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta

Telefone: (51) 3289-8444

Fax: (51) 3344-4821

Horário: 8h às 18h

Bairros atingidos total ou parcialmente: Mário Quintana, Passo das Pedras e Rubem Berta

São Jerônimo

Nome: Conselho Tutelar

Endereço: Rua Délia Drebs, 132 - Centro

Telefone: (51) 3651-5377 / (51) 9649-1573

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h

E-mail: conselhotutelarsj@gmail.com

Bairros atingidos total ou parcialmente: Abrange todo o município de São Jerônimo

***Conselho Tutelar com regime de plantão 24h.**

Viamão

Nome: Distrito Central

Endereço: Rua Luís Rossetti, 325 – Centro

Telefone/Fax: (51) 3485-2078

Horário: 8h30min. às 12h e das 13h30min às 17h30min

E-mail: contut_sede@pmviamao.com.br

Bairros atingidos total ou parcialmente: Abrange o município de Viamão a partir da parada 41.

Nome: 4º e 8º Distritos

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 4137 - Viamópolis

Telefone: (51) 3444.1603

Horário: 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Bairros atingidos total ou parcialmente: Abrange o município de Viamão até a parada 41.

*Plantão 24h: (51) 9971.0872

APÊNDICE B - Instrumento de Avaliação do Encontro de Formação



SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
 ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO



Capacitação: “A FAMÍLIA ENQUANTO REDE DE APOIO DO SUJEITO EM CUMPRIMENTO DE PENA: a inserção das políticas sociais em um contexto de exclusão”

Data: 12 e 13 de junho de 2013.

Horário: 10h às 17h

Local: Santander Cultural

Público Alvo: Assistentes Sociais da 9ª e 10ª Região Penitenciária

- Marque com um “X” o conceito que melhor representa sua opinião sobre este evento

O – Ótimo

B – Bom

MB – Muito Bom

R – Regular

I – Insuficiente

AVALIE O EVENTO	O	B	MB	R	I
COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO					
DESEMPENHO DOS PALESTRANTES					
CARGA HORÁRIA					
ESPAÇO FÍSICO					
ORGANIZAÇÃO EVENTO					
O EVENTO CONTEMPLOU SUAS EXPECTATIVAS					

- As informações recebidas durante a capacitação foram relevantes para o seu processo de trabalho? Por quê?
- De que forma você acha possível aplicar no seu dia a dia os conteúdos aprendidos na capacitação?

- Quais outros temas você gostaria que fossem abordados em futuras capacitações?